ANNO LXXIII — Quinta-feira — 4 de Novembro de 1897 — NUMERO 247

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 3 de Novembro, ás 4 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos e entregue ás 7 horas e 5 minutos da noite).

Amanhã haverá sessão secreta na Camara para discutir-se a questão do Amapá.

— O governo não augmentará o prazo relativo á apresentação das propostas, para arrendamento das ferro vias.

— Está prompto para ser estudado pela commissão o orçamento do ministerio da viação.

— Foi approvada na Camara uma moção de pezar pelo fallecimento do Barão de Santa Helena

— No dia 9 do corrente o Sr. Barbosa Lima *meetingará* sobre o Amapá

Rio de Janeiro, 3 de Novembro, ás 6 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas da noite e entregue ás 9 horas e 25 minutos).

A Camara votou as emendas apresentadas ao orçamento do ministerio da guerra, occupando-se igualmente do orçamento do ministerio da marinha em 3.ª discussão.

— O ministro do interior recommendou ao engenheiro Eugenio de Andrade, commissionado para examinar as obras do lazareto de Tamandaré, que colligisse elementos para conhecimento do governo, com referencia a epocha em que poderá o lazareto funccionar, levantando plantas dos edificios construidos, organisando projectos dos que faltam, e tirando mesmo si for possivel, photographias.

Mandou igualmente fazer o orçamento provavel para o caso de realização do plano primitivo e do complementar das obras.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE NOVEMBRO DE 1897

Importação inter-estadoal

O Senado estuda a representação da Associação Commercial do Rio de Janeiro contra os impostos de importação inter-estadoal, e sente-se embaraçado em dar ao assumpto uma solução respeitando a toda sorte de interesses que a elle se prendem. Não tem-se na materia a discutir somente uma questão de legalidade, mas ainda uma questão de natureza economica.

O Senado antes de resolver a respeito de uma das faces do assumpto, quer estudar a outra; pretende, antes de tudo, conhecer o estado das finanças dos diversos estados que têm estabelecido o imposto de importação inter-estadoal.

A situação d'estes diversos estados não é a mesma; uns atravessam uma quadra de prosperidade crescente, outros de fraqueza e de decrescimento nas suas rendas.

Ora, qualquer solução quer n'um sentido quer n'outro, admittindo o imposto questionado ou repudiando-o como inconstitucional, aproveita a todos ou prejudica a todos.

O congresso vai apenas estudar a conformidade ou não conformidade do imposto com o preceito constitucional; o seu acto será o de uma interpretação que terá força de lei, e em virtude da qual ou cessarão todos os obstaculos ficando prejudicados os argumentos oppostos á constitucionalidade do imposto alludido, ou este será supprimido.

Quaesquer, que sejam, porém, os fundamentos oppostos á constitucionalidade do imposto de importação inter-estadoal, é facto que se alguns estados como o Pará, não soffrerem grande abalo com a sua suppressão, outros, porém, como Pernambuco, terão experimentado um vacuo para as suas finanças, que não será facilmente coberto, e ainda o desequilibrio, o desarranjo dos seus negocios financeiros não poderão ser concertados.

Pernambuco foi o ultimo a lançar mão d'este recurso, a tributar as mercadorias importadas de outros estados, quando este já era geralmente empregado, ainda mesmo nas circumscripções em que as rendas cresciam de anno a anno, e podiam dispensal-o. Foi seguindo este exemplo, e depois de impellido pelas circumstancias que estabeleceu este imposto que recahia tambem sobre as suas mercadorias importadas em outros estados.

Foi antes um acto de defesa do que de represalia; mas foi todavia uma consequencia das circumstancias precarias das suas finanças.

O deficit orçamentario, compromissos originados n'um passado que não vai longe, o decrescimento da receita quando as despezas augmentavam em virtude d'aquelles mesmos compromissos, tudo justificava a medida, fazendo perder os escrupulos sobre a sua constitucionalidade, que aliás não existiam nos demais estados.

Se o Senado em suas apreciações collocar-se sobre este ponto de vista exclusivamente, claro está que o imposto inter-estadoal de importação continuará a existir.

A subordinação de um ponto de vista a outro, o pensamento de harmonisal-os, dá em resultado que o assumpto fique sem solução, ou por outra, indefinidamente protellado. Assim, o nó-gordio da questão será difficilmente cortado.

Teremos pois o problema da constitucionalidade das imposições fiscaes em face do problema financeiro ou das circumstancias peculiares a cada um dos estados, que pela direcção dos seus proprios negocios vieram encontrar-se em circumstancias precarias.

E' assim que hoje a situação financeira geral ou de cada uma das circumscripções do paiz domina os principios que deveriam regular a applicação dos meios precisos para constituir a sua renda.

Diversas têm sido as interpretações dadas ás disposições constitucionaes sobre o assumpto.

Pretendem uns que as referencias da constituição quando trata de importação, diz sómente respeito ás attribuições do governo federal, e todas ellas são applicaveis á importação e exportação para os paizes estrangeiros, e por isso attribuio o legislador constituinte aos estados o direito de tributar a exportação, e ao poder federal o de tributar a importação; pelo que, ficaram fóra da previsão constitucional a importação e a exportação inter-estadoal, que os estados interessados regulariam como entendessem.

Em virtude d'esta interpretação, aliás um pouco ampla, á União caberia regular o commercio internacional, quanto á sua parte principal, a importação, e aos estados o commercio interior.

Segundo outros, porém, as disposições constitucionaes são genericas, regulam a esphera tributaria tanto da União como dos estados; e referindo-se á exportação e importação, só tem por objecto as que se dão entre o nosso paiz e os paizes estrangeiros, e implicitamente contém estas disposições o preceito prohibitivo de qualquer especie de taxas fiscaes no commercio inter-estadoal, quer recahindo sobre as entradas de mercadorias, quer sobre as sahidas.

Outra opinião intermedia admitte a constitucionalidade do imposto de exportação inter-estadoal e exclue a da importação respectiva, e o argumento principal é que a competencia para tributar a importação pertence ao poder federal, assim como a sobre a exportação aos estados; portanto, pode-se admittir a exportação inter-estadoal, isto é, os estados tributando os productos que exportam, e não aquelles que importam de outros estados.

Ora, tantas interpretações diversas demonstram bem a obscuridade dos preceitos constitucionaes com referencia ao assumpto.

O Supremo Tribunal de Justiça já deu duas interpretações oppostas, quanto ao imposto de exportação inter-estadoal, sendo que a ultima fel-o prevalecer. A questão, porém, quanto á importação inter-estadoal, ficou sem solução e está sendo agitada, e agora vai ser objecto de uma lei interpretativa.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Outubro de 1897.

Bacharel Manoel Turiano dos Reis Campello, 2.º official da 3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado, pedindo para ser provido no officio de contador da fazenda, vago pelo fallecimento do serventuario respectivo.—Informe o Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Bacharel Vitalino Cordeiro Lins, pedindo para ser provido na serventia vitalicia de contador dos feitos da fazenda estadoal e municipal.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito dos feitos da fazenda do Estado.

José Carneiro Leão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Tenente-coronel Chilon Heraclito Peixoto e Silva, prefeito do municipio do Granito, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 218$500, proveniente do soldo do mez de Agosto findo, que forneceu ás praças engajadas para o serviço da guarnição da cadeia publica daquelle municipio.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 301$332 de fornecimento d'agua no trimestre de Julho a Setembro a diversos estabelecimentos.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Hermogenes Cavalcanti Cabral, tenente da companhia de cavallaria estadoal, solicitando o abono da importancia equivalente a 3 mezes de soldo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Nabuco de Araujo Veras, alferes do corpo de policia urbana, solicitando indemnisação, pelo maximo, da ajuda de custo a que se julga com direito por ter em 9 de Junho do anno findo destacado para o municipio da Victoria. Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a quantia de 8$000, a que o peticionario tem direito, da ajuda de custo, pelo minimo, de accôrdo com o regulamento do corpo policial.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento das contas juntas na importancia de 139$220, de fornecimento d'agua no Gymnasio Pernambucano e Escola Normal, no trimestre de Julho a Setembro.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel João Baptista Regueira Costa, lente do Instituto Benjamin Constant, pedindo permissão para, sem prejuizo de tempo e vencimentos, passar as férias onde lhe parecer mais conveniente para o tratamento de sua saúde.—Sim.

Tondella Cockles & C., successor de F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 201$300 proveniente de objectos fornecidos á Bibliotheca do Estado em 3 de Outubro de 1895.—Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 222$000, proveniente de objectos fornecidos á Escola Normal em 30 de Abril e 30 de Junho de 1895, como das contas.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Trajano Alipio Temporal de Mendonça, lente de arithmetica e algebra do Instituto Benjamin Constant, pedindo permissão para passar o tempo das ferias no Estado do Ceará.—Sim.

Henriqueta de Araujo Barbosa, reclamando contra a pretensão do Thesouro do Estado do querer que entre com a metade da quantia que recebeu como professora da escola complementar de Caruarú, para aluguel de casa, visto funccionar a sua escola sob tecto particular por não existir naquella localidade proprio do Estado para tal fim.—Indeferido em vista das informações.

Carlos Porto Carreiro, presidente da sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista, pedindo que seja autorisado o Thesouro do Estado a entregar a José Ferreira Pinto de Magalhães, thesoureiro da referida sociedade, a quantia já escripturada de 1:250$000, quarta e ultima prestação do auxilio com que a lei orçamentaria de 1895 a 1896 dotara a Escola Normal a cargo daquella sociedade.—Como requer.

Claudina Pereira de Mello, alumna matriculada no 3.º anno do curso da Escola Normal, pedindo permissão para prestar exame de Historia Universal e Historia de Pedagogia do 4.º anno, caso seja bem succedida na unica materia que tem no 3.º anno. Remettido ao Sr. Dr. Director da Escola Normal para attender á vista de sua informação de hontem datada.

Em additamento aos despachos do dia 28 de Outubro

Jovino de Albuquerque Pessôa, commandante do destacamento de Villa-Bella, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 55$200, de luz e agua fornecidas ao quartel daquella villa, de 1.º de Dezembro do anno proximo passado ao ultimo de Maio findo.—Mandei escripturar a divida visto referir-se a despeza do exercicio encerrado.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Outubro de 1897

João Lourenço de Andrade Lima.—Escripture-se.

Candido Q. Rodrigues Lima.—Restitua-se de accordo com as informações.

Professor João José Ribeiro.—Attendido de accordo com as informações.

Antonio Pereira Simões.—Certifique-se.

José de Souza Mello & C.—Dou provimento ao recurso de accordo com as informações.

Dia 30

Abaixo assignado dos escrivães da Fazenda.—O governo carece de competencia para conhecer da interpretação dada a lei pelo poder judiciario. Si os supplicantes entendem que o juiz não interpretou fielmente a lei, devem interpor de sua decisão o recurso legal.

José Soares do Amaral.—Indeferido em vista das informações.

Tondella, Cockles & C.—Escripture-se.

Manoel Marques Carneiro Leão, 3.º official da Recebedoria.—Sim, com ordenado.

Calistrato da Silva Paes Barreto e Alberto Frend & C.—Informe o Dr. director Geral da Secretaria da Fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 30 de Outubro de 1897

Maria Liberata da Silva Fortes, professora nomeada para reger a cadeira de Caboclo, no municipio de Petrolina, requerendo prorogação de prazo.—Sim, por 60 dias, de accordo com a decisão do Dr. Governador do Estado, de 28 do corrente.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 234.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 30 de Outubro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 30:

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da capital, José Evangelista de Senna, como desordeiro e Manoel Antonio de Camões, por offensas á moral publica.

— A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife Olympio Luiz dos Santos, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Manoel da Silva, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Maria Bittencourt, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

No dia 31:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Pinto Ferreira, como indiciado em crime de morte no Estado de Alagoas. José Estamos, como gatuno, Antonio Jones Blak, Felinto Elyrio dos Santos e João Francisco Gomes, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia do S. José, Antonio Ferreira Alves, como desordeiro e Americo Martins Leite, como gatuno.

—A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Euzebio Francisco do Nascimento, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Manoel Geraldo da Paixão e Capitulino Pedro dos Prazeres, como gatuno.

No dia 1º de Novembro:

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da capital, Manoel Gomes Villar, conhecido por Joca da Passagem, como pronunciado.

No dia 2:

A' minha ordem, Antonio Pereira Rossas, vindo do municipio de Bom Conselho, como criminoso nos municipios do Brejo, S. Bento e Caruarú.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Raymundo de Azevedo, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Antonio Francisco de Araujo, como desordeiro e José Lourenço da Silva, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João Francisco Barbosa, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o delegado do 1º districto da capital, que no dia 1 do corrente, ás 8 1/2 horas da noute, na rua Bella, os individuos de nomes Ferrão Thomé da Silva e Eduardo Candido da Silva aggrediram e feriram com um tiro de rewolver o cabo de policia José de Souza Mello.

O mesmo delegado mandou vistoriar o offendido e contra os offensores, que evadiram-se, procede de accordo com a lei.

Em telegramma datado de 1 do fluente, participou-me o delegado de policia de Belo Jardim, que o individuo de nome Vicente Ferreira da Costa, assassinou a Antonio Bezerra.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Em officio de 31 de Outubro proximo findo, participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que capturou e fez recolher a cadeia respectiva os individuos de nomes João Manoel do Nascimento Manoel Simplicio de Macedo e Celso Teixeira de Macedo, aquelle como pronunciado no art. 294 § 1º do combinado com o art. 13 do Codigo Penal e estes como indiciados no mesmo municipio.

Communicou-me o subdelegado do Recife, que no dia 31 de Outubro proximo findo, amanheceu boiando no rio Capibaribe, entre as pontes 7 de Setembro e Buarque de Macedo, o cadaver de um homem de côr preta, que depois reconheceu se ser o do carroceiro Raymundo Honorato dos Santos, conhecido por Aranha.

A mesma autoridade mandou transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Ainda communicou-me a mesma autoridade que no mesmo dia a mulher de nome Minervina Dias da Silva, casada com o cidadão Belmiro Francisco da Rocha, moradora na rua do Amorim n. 37, 2º andar, ingerio grande porção de verde francez, vindo a fallecer as 7 horas da noite do mesmo dia.

Aquella autoridade tendo sciencia do facto alli compareceu e pelas diligencias a que procedeu verificou ter a infeliz praticado tal acto devido a desgostos de familia.

O cidadão Francisco Antonio de Albuquerque, assumio no dia 2 do andante o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Brejo da freguezia do Poço da Panella, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 3 de Novembro de 1897

Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Outubro de 1897

Pinto & Oliveira.—Informe a 1ª Secção.

Francisco Pinto de Carvalho.—Informe a 2ª Secção.

Angelo Rotilho Pereira Chaves.—Informe a 1ª Secção.

José Izidoro Bastos.—Informe a 2ª Secção.

Manoel dos Santos Serraiva.—Informe a 2ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

MUSICA

Contemporaneos

Á MARCELLINO CLETO RIBEIRO

O professor Felippe Nery de Barcellos

O dia 3 de Novembro de 1867, como se sabe, foi para o exercito alliado de doloroso transe, com a segunda batalha de Tuyuty, de dôr que repercutio em todo o ambito da patria amada, e, muito particularmente n'aquelles que, de suas consequencias, perderam entes queridos e o Brasil cidadãos prestantes.

O supremo dictador do Paraguay, impressionado com a occupação de Tagy (2 de Novembro) acto que lhe cerceava as communicações com o interior de seus dominios, determina, nesta data, que Vicen e Barrios fosse surprehender o segundo corpo do exercito alliado em Tuyuty e Passo da Patria, ao mando do bravo dos bravos—Conde de Porto Alegre.

Nas avançadas estava o 4º batalhão de artilheria que tinha anteriormente sua praça na legendaria Olinda dos valentes Cahétes. (N. 1).

Commandava esse batalhão um official tido e havido como habil e destimido, o major Ernesto Augusto da Cunha Mattos; (2) a infanteria que guarnecia o reducto era Argentina com a Legião Paraguaya que estava de linha nessa noite.

A noite era de verdadeira cerração; Caballero, de emboscada no primeiro momento, após a alvorada surprehende e leva de vencida toda a guarnição, e não houve esforço por parte dos sitiados do 4º batalhão que os livrasse do abraço de ferro de 3,000 paraguayos, ao mando do general Francisco Izidoro Rasquin.

O alarma foi geral e o reduzido segundo corpo do exercito entrou na lucta de uma forma medonha e horripilante. O invicto general Visconde de Porto Alegre toma seus vistosos uniformes, com uma calma de gelar o estado-maior, impaciente, á porta de sua barraca.

Subito, resoluto, eleva a espada e diz: «morrer ou vencer»!—que avancem o 35º e o 42º (este de Pernambuco) para proteger o 41º (da Bahia), todos de voluntarios. O 3º de artilheria secunda-os com o resto do 46º. Os atacantes estão em numero triplicado. A' uma das cargas dirigidas pelo general cae morto o cavallo em que estava montado; mudam-se os arreios, a aurora resplandece, e com o albor matutino a situação é patente, pela inferioridade numerica de defeza e das posições perdidas!

Os raios solares dardejam sobre os bordados do luzente peito do general, motivo para o inimigo recrudescer na lucta carregando em volta do grupo.

O brilho da farda, as condecorações que agaarnecem, despertam a vista dos atacantes e o mesmo é sitiado; alguns luctavam á arma branca. Subito, cae o general e seu animal: todos os peitos curvam-se e no primeiro instante a causa era julgada perdida, mas o general ergue-se e sendo-lhe immediatamente offerecido outro corcel, elle, calmo e a sangue frio diz: «mudem os arreios».

A' esse tempo o combate era peito a peito em muitos pontos e como que formava-se muralha impenetravel na defeza do heroico e destemido general. Feita a mudança dos arreios de seu uso, tão rapida quanto urgia o caso, elle parte, redobrando de esforços, e os quatro batalhões carregam a bayoneta como se fôra a garra de leões!

O inimigo, estatico diante de tanto valor e audacia, recúa, refazendo-se depois; nossas forças aproveitam o ensejo para tomarem novas posições no reducto central, onde a lucta era cada vez mais medonha, sustentada por Barrios, general delles.

O coronel Antonio da Silva Paranhos, em marcha para a caravana, retorna e emmaranha-se com a segunda columna atacante, fazendo esta por fim affastar-se.

O assalto ao commercio em que grande numero dos atacantes envolveram-se miseravelmente no alcoolismo e generos, caro lhes custou, pois deu aos restantes animo e audacia para reforçarem o ataque ao reducto central prefazendo o numero de 6,000 homens que se batiam antes como brutamontes que soldados aguerridos.

A situação para os nossos ia se tornando das mais difficeis, quando o coronel Fernando Machado, com sua brigada os ataca pela retaguarda e em momentos já prestes a galgarem a contra escarpa da trincheira o desbaratamento foi geral e uma carga a bayoneta, ordenada pelo general chefe da acção, leva-os em derrota. A' uma hora a victoria completa era nossa.

Pena foi que o general pernambucano Victorino José Carneiro Monteiro, depois Barão de S. Borja, os não pudesse alcançar na marcha precipitada em que vinha de Tujucuê, para batel-os.

Depois o intrepido general Visconde de Porto Alegre repousava da lucta insana, incolume, tendo apenas a perda de dous cavallos, o fardamento todo esburacado e a satisfação de haver cumprido valorosamente o seu dever.

A lucta, como se vê, foi de titães, pois que o exercito brasileiro alli unicamente tinha no primeiro momento cerca de 2.000 homens e só depois foi que Paranhos chegou com 1.600 praças da caravana e Fernando Machado com a brigada ao seu mando.

O inimigo deixou 2 731 mortos, 1.200 e tantos feridos, além dos escapos, 155 prisioneiros, mais de 4 000 homens, duas bandeiras, etc.

As nossas perdas foram em menor numero, pois que morreram 259, ficaram feridos 1.165 e prisioneiros 394, inclusive 14 officiaes do 4.º batalhão de artilheria a pé, cujo total das perdas foi de 1818 homens, fóra de combate, isto é, menos de metade da perda dos atacantes.

Perdendo nós um canhão e a bandeira do 4.º batalhão que foi sorprehendido por numero quinze vezes maior, tudo isso além das perdas argentinas.

Com o 4.º batalhão foi tambem a sua bem organisada banda militar. (N. 3).

Foi a unica perda do genero musical que tivemos em toda aquella campanha; e para cumulo, não ficou sómente nisto, pois a batalha de 3 de Novembro de 1867 ferio-nos ainda cruel e dolorosamente, deixando-nos a lamentar a perda sensivel e até hoje irreparavel de um dos mais illustres musicos que o exercito brasileiro tem até hoje possuido—o professor Felippe Nery de Barcellos que durou ainda seis dias, passados os quaes ficou jazendo eternamente na região de barro-crú. (Tuyuty).

***

A musica, filha da natureza, na guerra, tem uma parte preponderante e com a execução de melodias marciaes a propriedade de despertar a bravura, senão a temeridade ao calmo, ao reflectido, ao desanimado e ao proprio acobardado.

Os proprios animaes sentem-se visivelmente satisfeitos ao som de harmonias, que nos fazem esquecer o peso do equipamento e suavisa as fadigas das marchas longas, dando-nos uma coragem dupla na acção do combate.

Si o hymno nos lembra a patria amada, os sons marciaes nos enlevam quando marchamos em solo ardente ou quando sentimos os cançassos dos continuos exercicios.

Um batalhão sem musica é uma alma em tristeza; é uma festa sem adornos, é uma mulher sem encantos; e quando a musica é bella, tem primores e é bem amestrada, então, n'um intimo contentamento, sentimos que os seus sons repassados de melodias nos embala o espirito docemente, suavisando e mitigando nossas agruras e transmittindo-nos um bem estar completo.

Assim mesmo houve um pessimista que, para não deixar de fallar mal, disse que de *todos os barulhos o mais supportavel era o da musica.*

***

Felippe Nery de Barcellos teve a ventura de nascer na *Marim* valerosa de nossos avoengos, n'um domingo 25 de Novembro de 1839, sendo baptisado na igreja de S. Pedro Martyr da mesma cidade (Olinda) em 26 de Maio do anno seguinte.

Foram seus progenitores o capitão de artilheria de linha Felippe Nery de Barcellos e sua consorte D. Antonia Maria dos Prazeres.

A aureola da gloria militar de seu pai, como denodado patriota que foi, na empreza da liberdade de 6 de Março de 1817, vinha com elle accentuada. (N. 4)

Era presidente de nossa doce terra o brioso pernambucano Francisco do Rego Barros, mais tarde Conde da Boa-Vista, o mesmo que com seu engenho e bom gosto pela arte dava todo impulso ao progresso e engrandecimento desta terra, já commettendo alongados melhoramentos, já introduzindo peritos e amestrados artistas, em grande numero, para realizar as obras encetadas de seu vasto plano administrativo. Felippe Nery de Barcellos, como se vê, era nobre, a progenie do guerreiro martyr vinha com elle, porque descendia de um illustre militar por um lado, e nascera n'uma época positiva de renascença artistica; esta dita foi bem accentuada, como veremos.

Perdendo seu venerando pai em começo do anno de 1812, os cuidados de sua educação, como a de seus irmãos, (5) ficaram ao professor Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, cujo zelo é sabido.

O distincto patricio, era, já a esse tempo, mestre estimado do Collegio dos Orphãos, o qual foi dos mais proveitosos (6).

Em 30 de Janeiro de 1848 Felippe entrava no Collegio dos Orphãos, como seus irmãos já o tinham feito anteriormente (7).

(Continúa.)

———

(1) No dia 22 de Junho de 1865 embarcou nesta provincia o 4º batalhão de artilheria e com elle as companhias de artifices e cavallaria, bem como o 2º corpo de voluntarios da patria, depois bravo 30º.

Commandava o referido batalhão o coronel Hygino José Coelho, tendo por companheiros o major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu, ajudante Clemente Francilio Tavares, quartel-mestre Ascenço Minervino Meira de Vasconcellos, capitães José Angelo de Moraes Rego, Antonio Luiz Duarte Nunes, Luiz Francisco Teixeira, Brasilio de Amorim Bezerra e outros.

(2) O 4º batalhão de artilheria a pé construia a esse tempo um reducto para seu abrigo em ponto avançado de Tuyuty, mal estavam começadas as fortificações.

Para amparo da artilheria só uma peça alli estava com a guarnição de pouco mais de duzentas praças.

———

(3) A banda de musica do 4.º batalhão de artilheria a pé, quando estacionada em Olinda, em vista da movimentação a que tinham chegado as bandas marciaes daquelle tempo tambem teve sua pujança. Era mestre o professor José Dias Alves Branco, o qual deu grande popularidade as composições tocadas, entre as quaes um celebre dobrado francez conhecido vulgarmente por *Banha cheirosa*, com o qual se cantava os seguintes versos dirigidos a eminentes politicos influentes na liga:

«Quem quizer comprar banha cheirosa
Vá na casa do Dr. Feitosa;
Quem quizer comprar banha que cheira
Vá na casa do Dr. Teixeira».

O mestre Branco fez a campanha e falleceu como ensaiador do 2.º batalhão de infanteria, em Tuyuty, de beriberi.

Foi elle um bom musico que gosava de largas sympathias.

(4) Felippe Nery de Barcellos, (pai) segundo diz o padre Joaquim Dias Martins nos *Martyres Pernambucanos*, «era tenente do immortal regimento de artilheria, verdadeiro autor, a quem a patria deveu o faustosissimo dia 6 de Março de 1817. O brioso Barcellos foi participante em todos os successos daquella tarde e dias successivos, distinguindo-se até ao fim no amor e obediencia á liberdade, entregando-se de regresso de Paulista e juntamente o quociente dos cofres arrombados, sujeito aos tyrannos, participou da proscripção solemne e atróz dada a seu benemerito regimento. Preso na Fortaleza do Brum, o perdão de 6 de Fevereiro livrou-o dos carceres da Bahia e da ganancia cruel do Correia, *mãos grandes*; foi-lhe caçada a patente do posto de official do exercito e desterrado para Montevidéo como muitos outros» e após a cruel scena de enforcamento, em 10 de Julho do mesmo anno, do general Domingos Theotonio Jorge, José de Barros Lima, (*Leão coroado*), capitão do mesmo batalhão e padre Pedro de Souza Thenorio, vigario de Itamaracá, a forca foi armada no campo do Erario ou da Honra (hoje praça da Republica) tendo em volta os oitocentos homens desarmados dos dous batalhões revoltados e cercados pela artilheria de murrões accesos e a cavallaria da Bahia que para aqui tinha vindo em nome da realeza opprimira os que resistiam ao despotismo e queriam a Independencia do Brazil.

E' facto incontestavel que o Rio Grande do Sul tem sido em todos os movimentos armados o matadouro dos nortistas, principalmente de Pernambuco, Bahia e seus limitrophes, isto é, do *Braziolanda*.

Ao tempo em que o sentimento patriotico do *Braziolanda*, especialmente do Recife dava os mais ingentes esforços, a mão armada, para conquista e dominio de suas liberdades, proclamando a Independencia do jugo portuguez, com a revolução republicana de 6 de Março de 1817 como a de 10 de Novembro de 1810, a banda oriental, por sua vez, desde o anno anterior, estabelecia lucta de morte com as phalanges de D. João VI, entrando estas em Montevidéo a 20 de Janeiro de 1817 depois de derrotarem Rivero e José Artigas.

Isto porém não bastou: a metropole quiz dominar o Rio da Prata e a guerra recrudesceu; eram precisos novos cantaros de sangue.

Entre as levas dos desherdados do norte lá foram os *rebeldes* da revolução cruenta de 6 de Março.

A attitude de Barcellos na campanha de Montevidéo deu ganho de causa a justiça do seu valor e a bravura intemerata de que era dotado. Conquistou por acção valorosa o posto tyranamente arrancado.

Artigas, derrotado até a batalha de Ta-

quarembó, foi saccudido para o Paraguay, cujo resultado foi a encorporação da Provincia Cisplatina. Em todas as acções dessa lucta de gigantes o valor dos nortistas foi da maior pujança, sendo que Felippe Barcellos de par com o tenente Manoel Marques de Souza (depois conde de Porto Alegre) era promovido aos postos superiores até o de capitão do 8.º corpo de artilheria de posição da primeira linha, no qual foi reformado por decreto de 12 de Junho de 1826.

No real cumprimento dos seus deveres, que foram valiosissimos, chegou a ser condecorado com as ordens de Malta do Cruzeiro do Christo e de S. Bento do Aviz que, como era de lei, só vinte annos de bons serviços davam direito. O capitão Felippe Nery de Barcellos, reformado que foi, veio gozar a doce paz em sua cidade predilecta Olinda. Viveu ahi longos annos no aconchego de sua estimada companheira e deixando a prole que adiante descreveremos. Uma vez por outra o contigente de patriota sincero e leal elle o dava, como o deu na representação que os pernambucanos fizeram em 6 de Maio de 1831 e assignando com demais outros, como capitão, por occasião da abdicação do D. Pedro I. Sua especial distracção era com os passaros.

E si é possivel dizer-se que o gorgeiar suavissimo das aves enlevam como por um sonho venturoso as almas predestinadas aos emprehendimentos altruisticos da vida; si é possivel dizer-se que esse doce e continuo rouxinolar como que dulcificando os corações bem formados, tocando-lhes na fibra mais intima concorre para o incremento das imaginações, aclarando as intelligencias, insuflando os espiritos, digamos que os filhos do Capitão Barcellos, nascidos todos com a mesma inspiração, presos ao elo da musica como por uma corrente de luz, receberam essa impressão divina no canto sonoro e doce das patativas, nos ternos e melodiosos accordes dos meigos sabiás.

Foi pois involvido nessa encantadora harmonia, de mistura com as alegrias do lar no aconchego da familia dilecta que o Capitão do exercito Felippe Nery de Barcellos expirou em 15 de Fevereiro de 1842, entregando seus filhos ao compadre e amigo dedicado Thomaz da Cunha Lima Cantuaria.

(5) O cavalheiro Thomaz da Cunha Lima Cantuaria depois do major e professor Luiz Alves Pinto o mesmo que illuminou a musica em dez lustres do seculo passado é o astro pernambucano que em seis decenios deste seculo na arte scientifica teve mair fulgor.

Nascido no albor do presente seculo elle illustrou-se de tal forma que impoz-se a admiração dos Caetanos.

Nas luctas politicas de 1817 á 1824 inclusive a constitucional em 1821 e independencia em 1822, suas idéas corriam de par com as democratas tão firmemente apregoadas e tão infelizmente accentuadas.

Escolhido e preferido mestre das bandas de então, só mudou de condicção quando o Brazil expellio de todo o jugo portuguez com a deportação de D Pedro I.

No primeiro concurso do Collegio dos Orphãos para a musica vocal e instrumental foi plenamente approvado e nomeado em 17 de Agosto de 1837, sendo jubilado em 1868.

No referido collegio elle foi um mestre exemplar de cujo talento e bôa vontade deixou os mais inconcussas provas nas pessoas de seus discipulos.

Componiste, modelo de real merecimento seus trabalhos attestam uma verdadeira notabilidade no presente seculo, posto que ineditos e pouco conhecidos.

A lei provincial n. 543 de 2 de Julho de 1862 autorisou a aposentadoria do mesmo, recebendo a pensão de seis centos mil réis annuaes pelos cofres da provincia.

Fallecido desde 4 de Setembro de 1878 ainda não teve substituto. O governo do paiz nunca achou n'elle motivo para o galardoar; e a não ser o Pontifice Pio IX que o agraciau *Cavalheiro da Ordem de S. Grigorio Magno*, o mestre dos mestres pernambucanos passaria entre os titulos de graças e reconhecimentos de prestantes serviços, despercebido.

Esquecido embora pela realeza não o foi nem o será no coração dos amantes da musica e raro é o que não o rememora como o mais util entre todos.

Seu retrato, litographado em busto de vinte centimetros, mais ou menos, á fumo, é visto em casa de muitos musicos e amadores.

(6) O Collegio dos Orphãos, fundado com o patrimonio dos bens da Congregação de S. Felippe Nery em virtude da lei geral de 9 de Dezembro de 1830, foi installado na presidencia do General Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, depois Visconde de Suassuna, alistando collegiaes desde 2 de Fevereiro de 1835 na igreja do Desterro, em Olinda, que foi dos frades Therezeos e installado a 16 do mesmo mez e anno.

O governo imperial, por sua vez, em 2 de Dezembro de 1837, converteu o Seminario de S. Joaquim, no Rio de Janeiro, em Lyceu de educação secundaria dos orphãos com a denominação de Collegio Pedro II.

Lá os collegiaes tiravam um curso e bacharellavam-se em bellas artes; cá aprendiam a ler e musica!

E' que o norte serve para a dor, imposto de sangue, dinheiro, (rendas); e o sul para toda sorte de venturas!

(7) O grande patriota, quando falleceu deixou de seu consorcio 5 filhos, Trajano Felippe Nery de Barcellos, que nasceu a 30 de Novembro de 1829.

Amelia a 18 de Maio de 1832 e depois foi casada com Manoel Antonio de Porciuncula Ferreira; ambos cultivaram a musica, sendo elle bom profissional.

Didimo, á 11 de Novembro de 1834. e foi OPTIMO CONTRABASSISTA das orchestras e no tempo em que Pernambuco exportava musicos teve de acompanhar as Companhias Lyricas tanto ao norte, como ao sul.

Foi mestre de diversas bandas marciaes, sendo que na do 1· de artilheria da guarda nacional do Recife chegou a ter uma *Philarmonica* de primeira ordem, na qual tocava divinamente o *clavcorne*.

Didimo falleceu a 24 de Janeiro de 1892, na cidade da Victoria, deste Estado, em occasião que tocava nas novenas que haviam nesse lugar.

Tobias nasceu a 4 de Abril de 1837 e ainda é tenor com seus 60 annos, e não faz muito tempo que ouvimos elle dar um *ré natural agudo*, facto que causou geral estupefacção em toda a orchestra que o acompanhava na cidade de Palmares, e de presente mesmo, a de 1 de Janeiro do corrente anno, na missa solemne deste dia, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, sobresahia tanto no côro quando cantava que chamou a attenção de todos os assistentes.

Além destes teve o capitão Barcellos, Felippe, de quem especialmente nos occupamos.

Todos musicos provectos, sendo que Trajano é mestre de capella da Sé e foi agraciado por S. M. o Imperador D. Pedro II com o titulo de «Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa» e mais tarde nomeado tenente do 9· batalhão da guarda nacional em Olinda.

Na velhice de seu venerando tutor, o velho Cantuaria, a quem tantos beneficios devia, soube collocar-se na attitude generosa do reconhecimento prodigalisando ao seu bemfeitor os mais acrisolados affectos em signal de reconhecimento.

Em 18 de Setembro de 1862, succedeu-lhe na cadeira de musica do Collegio dos Orphãos na qual foi empossado a 20.

Foi por muito tempo professor de ensino no Gymnasio e é lente cathedratico do mesmo (hoje Instituto Benjamim Constan).

Quando o Dr. Cardoso Ayres foi nosso Pastor, apreciando devidamente o seu valor e merito, fel-o tambem lente do Seminario.

No ensino particular tem dado uma pleiade de discipulos de grande aproveitamento, sendo que de 13 de Maio de 1850 para cá tem distribuido ensino especial a 690 senhoras! o que é evidente por matricula que possue correctamente escripturada.

Como homem, amante de letras, tem bem provida estante para não dizer bibliotheca, aliás admirada por muitos.

Nas relações particulares é considerado como um homem dos mais cortezes que temos; e na vida intima é um esposo modelo e um pai extremoso.

Experimentou o golpe profundo com o passamento de seu dilecto filho o padre Amaro de Barcellos que era reputado sacerdote virtuoso, bastante instruido, além de optimo baixo profundo.

Possue uma excellente voz de baritono, verdadeiro prodigio, e apezar de sua idade bastante avançada tem correcta ainda, o que para conserval-a mantem um regimen todo especial na alimentação, no trajar, no andar e até no dormir.

A protecção visivel de Santa Cecilia «aquella que cantava ao Senhor» dá a elles seu bafejo celeste, senão divino.

Na capellania da Sé já tivemos occasião de presenciar o exercicio das funcções, cantando, tocando rabeca e regendo tudo ao mesmo tempo.

A rabeca que possue foi feita em 1792 tendo por conseguinte 105 annos e é do fabricante Antonius de Cremoniœ, em cujo instrumento é eximio.

A familia Barcellos tem por excellencia o dom especial da musica, com raras excepções.

JURISPRUDENCIA

Supremo Tribunal Federal

ACÇÃO CIVIL ORIGINARIA PROPOSTA PELO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA CONTRA OS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATHARINA PARA O FIM DE SER RESOLVIDO O CONFLICTO ENTRE OS DOUS ESTADOS POR MOTIVO DA NAVEGAÇÃO DO RIO NEGRO, QUE O GOVERNADOR DO PARANÁ IMPEDIO A UM VAPOR PERTENCENTE A UMA EMPREZA, POR ENTENDER QUE O TERRITORIO DE AMBAS AS MARGENS DO RIO PERTENCE AO REFERIDO ESTADO. NÃO SE VENCENDO AS PRELIMINARES PROPOSTAS, PARA SE JULGAR NULLA A ACÇÃO PELA ILLEGITIMIDADE DA PARTE QUE A INTIMOU; PELA INCOMPETENCIA DA ACÇÃO E PELAS IRREGULARIDADES COMMETIDAS NO CURSO DO PROCESSO É JULGADA PROCEDENTE A ACÇÃO PARA O EFFEITO DE NÃO PODER O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CONTINUAR A IMPEDIR A LIVRE NAVEGAÇÃO DO RIO NEGRO PELOS VEPORES DE P. G DE OLIVEIRA OU DA EMPRESA POR ELLE ORGANISADA NO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

N. 1—Vistos, expostos e discutidos estes autos de acção ordinaria entre partes; como autor o Procurador Geral da Republica e como réos os Estado do Paraná e Santa Catharina, representados pelos respectivos Procuradores Geraes, na qual se pede que seja resolvido o conflicto existente entre os referidos Estados, por motivo de navegação do Rio Negro, que o governador do Paraná impedio a um vapor pertencente á empreza fundada em Santa Catharina por Procopio Gomes de Oliveira, o qual foi intimado a não continuar a navegação naquelle rio, mandando-se-lhe entregar o vapor que fôra violentamente tirado do mesmo rio, pretendendo o Estado do Paraná pertencer-lhe o territorio de ambas as suas margens, ao passo que o Estado de Santa Catharina allega que a margem esquerda do mencionado rio, por parte do seu territorio, ao qual nesse ponto serve de limite entre esses Estados; não passou a preliminar de se julgar nulla a acção, *a*, pela illegitimidade da parte, por não ser o procurador geral da Republica competente para propor a presente acção; *b*) pela incompetencia da mesma acção, e *c*) pelas irregularidades commettidas no curso do processo, visto como, quanto ao primeiro motivo, para considerar o procurador geral competente basta attender-se ao disposto no art. 22 do dec. n. 848, do 11 de Outubro de 1890, onde sob a lettra *a* se lhe dá competencia para exercer a acção publica e promovel-a, até final em todas as causas da competencia do Supremo Tribunal Federal, as quaes estão mencionadas no art. 9.º achando-se entre ellas a de que se trata sob as lettras *d e e*; dispondo no mesmo sentido a Constituição no art. 59, lettra *c*, e de accordo com essas prescripções o Regimento do Supremo Tribunal no art 20 §§ 1.º e 6.º, quando ao segundo motivo, porque, a acção proposta é a competente, em face do cap. 4.º tit. 3.º do mesmo Regimento, uma vez que, tendo sido proposta em 7 de Novembro de 1894 não podia observar-se o determinado no art. 49, § unico da lei n. 221, de 20 de Novembro do mesmo anno, que manda applicar aos conflictos entre a União e os Estados, ou destes entre si, o processo estatuido para os conflictos de jurisdicção entre tribunaes, dos quaes trata o mencionado Regimento nos arts. 107 e seguintes, cujos termos comparados com os do processo seguido nesta causa, nota-se que além dos prescriptos nos citados artigos, foram observados todos os mais que constituem o processo ordinario, dando-se assim mais largueza ás partes na sustentação de seus direitos; e quanto ao terceiro motivo, porque, no processo foram observadas as disposições dos arts. 83 e seguintes, contidas no supradito cap. 4.º tit. 3.º do Regimento, combinados com as dos arts. 117 e seguintes do dec. n 848, que tratam dos termos do processo da acção ordinaria que o mesmo Regimento mandou seguir nas acções, como na presente, cumprindo ponderar que a irregularidade havida, por inadvertencia de admittir-se tréplica, quando o autor tinha replicado por negação só produzio o inconveniente da demora, compensada de algum modo pela vantagem de ser a questão ainda mais discutida; pelo que, entrando na apreciação de merecimento da acção, julgam-a procedente para o fim de não poder o governo do Estado do Paraná continuar a impedir a livre navegação do Rio Negro pelos vapores de Procopio Gomes de Oliveira ou da empreza por elle organisada no Estado de Santa Catharina, por quanto, fundando-se o conflicto existente entre os Estados do Paraná e Santa Catharina em uma questão de limites, que sómente ao Congresso Nacional cabe resolver definitivamente, na forma do art 31 § 10 da Constituição, competindo a este Supremo Tribunal apenas processar e julgar as causas e conflictos dos Estados entre si, de accordo com o art. 51 n. 1 lettra *c* da Constituição, como no caso vertente, era do mais elementar bom senso, quando outras razões não houvessem, que, emquanto o Congresso Nacional não dirimisse a questão de limites, a prohibição de navegar o Rio Negro não continuasse a ser mantida, conservando-se as cousas no *statu quo*, alterado pela ordem do governo do Paraná.

Além de que, estatuindo a Constituição no art. 13 que o direito da União e dos Estados de legislarem sobre navegação interior será regulado na lei federal, promulgou-se a de n. 109, de 14 de Outubro de 1892, determinando que á da competencia dos poderes federaes resolver sobre o estabelecimento: primeiro, das vias de communicação fluviaes e terrestres, constantes do plano geral de viação, que fôr adoptado pelo Congresso; segundo, de todas as outras que futuramente forem consideradas de utilidade nacional, por satisfazerem as necessidades estrategicas ou corresponderem a elevados interesses de ordem politica ou administrativa.

Conseguintemente, dependendo do plano geral que adoptar o Congresso Nacional, as vias fluviaes dos Estados, não poderia ser impedida a navegação do Rio Negro, nem por deliberação do Congresso Nacional, que nada poderá resolver, emquanto não for adoptado o alludido plano geral de viação, no qual é possivel que venha a ser considerada de utilidade publica nacional a navegação do Rio Negro.

E assim julgando condemnaram o Estado do Paraná nas custas. Supremo Tribunal Federal, 1 de Setembro de 1897.—*Aquino e Castro*, presidente.—*Pereira Franco.—H. do Espirito Santo —Macedo Soares.* Votei de accordo com o Sr. Ministro relator, por não se tratar de questão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, cuja solução seria da exclusiva competencia do Governo (Const. art. 34 § 10). O litigio versa apenas sobre a posse allegada pelo segundo daquelles Estados da navegação no Rio Negro o que é da competencia da justiça federal. *Americo Lobo.* Votei de accordo com a maioria do tribunal, tão sómente em respeito á liberdade de navegação fluvial, que as leis devem policiar mas não prohibir.—*Manoel Murtinho.—Ribeiro de Almeida.—Bernardino Ferreira.—Pindahiba de Mattos*, vencido por entender e ter votado: ser incompetente o ministr procurador geral da Republica para propor a presente acção, e ser incompetente o tribunal para della conhecer. O que se vê destes autos, é que o cidadão Procorpio Gomes de Oliveira, proprietario de um vapor ou emprezario de uma linha de navegação subvencionada pelo Congresso do Estado de Santa Catharina, foi impedido de navegar com o seu vapor no Rio Negro, por acto do governo do Paraná, fundado do que a este Estado pertence exclusivamente aquelle rio por titulo e posse immemoraes.

Si desse acto resultou damno á empreza do serviço dessa navegação,—offensa a um direito privado—, era aquelle proprietario ou emprezario quem devia reclamar, propondo em juizo competente a a acção que julgasse assistir-lhe; não podia substituil-o na defeza de seu direito offendido o procurador geral da Republica. Mas o Governo do Estado de Santa Catharina protestou contra aquelle acto, considerando-o inconstitucional; contestando o dominio exclusivo que o Estado do Estado do Paraná julga ter no Rio Negro, e declarando ser este a linha de limites entre os dous Estados (ut. officio a fl. 5): neste caso era o governo do Estado de Santa Catharina, que julgando-se com direito á navegação desse rio por pertencer-lhe uma de suas margens, devia propor-lhe a acção ou levantar conflicto com o governo do Estado do Paraná; nunca, porém, o ministro procurador da Republica, pois não se tratava de questão entre a União e os Estados, e sim dos dous Estados entre si. O procurador geral da Republica, porém, propoz uma acção ordinaria, (diz a petição inicial e o diz tambem o accordão em que sou vencido)—não suscitou um conflicto—e so este se dava entre aquelles dous Estados—*desintelligencias entre as autoridades administrativas delles* (diz o aviso n. 1,945, de 1 de Setembro de 1893, a fls. 3, que ordenou a acção), era competente para levantal-o uma dessas autoridades—um desses Estados—ou o Ministerio Publico que junto a elles funcciona—; mas não o procurador geral da Republica, que representa a União e esta não estava em contenda com qualquer desses Estados. O ministerio publico para o caso, não é o procurador geral da Republica, que delle chefe, mas sim aquelle que serve junto aos juizes ou autoridades que disputam ou negam competencia; ou a ministerio publico local, que tem attribuição de promover e fiscalizar o processo judiciario ou administrativo, e remover os obstaculos que occorrem na disdutada competencia das autoridades. A acção publica de que trata o art. 22 letra A do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890, não abrange certamente a offensa que do acto do governo do Paraná resultou para o emprezario Procopio, ou mesmo para o Estado de Santa Catharina:—eram os representantes destes—Emprezario ou Estado—que deviam propor á acção. Proposta, porém, como foi pelo procurador geral da Republica, e sendo citados como foram, os dous Estados para contestal-a e responder a todos os seus termos até final, quem o autor? Quaes os réos? O accordão diz ser o procurador geral da Republica, o autor. A quem representa elle? Não é a União, que não traz litigio com os dous Estados. Não é a estes que tem suas representantes legaes. Não é ao emprezario Procopio, que para isso não lhe deu poderes. São réos os dous Estados (assim diz o accordão), e em verdade como taes foram citados para contestar a acção, allegaram seus direitos, defenderam-se, não contra o autor, mas sim um contra outro (sem se tratar do caso de autoria). Seguio-se a replica do autor *por negacão* contra ambos, o que importa dizer que nenhum tinha razão; e por ultimo acceita o autor (fls. 253 v.) as allegações de um dos réos (as de fls. 253) as adopta e com ellas se conforma; não obstante na replica as ter negado! Mas o que contra os réos pedio o autor? Pela petição inicial apenas que se abstivesse o governador do Paraná de impedir a navegação do Rio Negro pelo vapor de propriedade do referido Procopio ou da empreza por este organizada em Santa Catharina; e o accordão julgou procedente a acção para o fim (assim se exprime) *de não poder aquelle governador continuar a impedir a livre navegação desse rio pelos vapores de Procopio ou da empreza por este organizada*; e condemnou o Estado do Paraná nas custas. Por esta fórma, o pedido na acção não attingio ao 2· réo—Estado de Santa Catharina—embora contra elle tambem proposta; não foi absolvido do pedido, nem condemnado a cousa alguma; a decisão apenas garantio no direito de navegar com seus vapores naquelle rio, a Procopio, que, entretanto, nada pedio;—que não foi parte na causa—mas que, pelo julgamento do tribunal, foi o vencedor.

E si improcedente fosse julgada a presente acção, quem seria o vencido e quem condemnado nas custas?

Não a União, que não foi parte na acção. Seria o procurador geral da Republica, como parte illegitima para o caso?. .

E' que, a meu ver (e peço venia para dizel-o), inacceitavel e inexequivel era o aviso n. 1.046, de 1 de Setembro de 1893 (fls. 3) como inadmissivel era a presente acção por elle ordenada.

Mas, proposta e acceita como foi, entendi e ainda entendo, faltar competencia a este tribunal para della conhecer e julgal-a, porquanto as desintelligencias entre as autoridades administrativas dos dous Estados, a que allude aquelle aviso;—a prohibição do governador do Estado do Paraná, sobre a navegação do rio Negro, por parte do emprezario Procopio;—e a contestação e protesto do Estado de Santa Catharina sobre essa prohibição—não teem outra origem; fundam-se exclusivamente no direito que ambos os Estados julgam ter sobre o mesmo rio, disputando ambos o seu dominio e posse;—é a secular questão de limites entre os dous Estados, até hoje não resolvida, a que só o poderia ser pelo Congresso Nacional (onde já foi proposto e pende de resolução o competente projecto), a quem cabe *privativa e definitivamente* dirimir tal questão, nos termos do art. 34 n. 10 da Constituição da União.

O Estado de Santa Catharina reclama que tem direito á navegação do rio Negro porque (allega), corre este entre o seu e o territorio do Estado do Paraná, servindo-lhes de limites.

Este outro Estado allega—que esse rio sómente corre no seu territorio, não tendo aquelle direito algum á sua navegação. Decidir este Tribunal—que não póde o Estado do Paraná prohibir ao de Santa Catharina (ou ás emprezas que subvencionar), a dita navegação—é implicitamente decidir que sobre o rio Negro, teem ambos os Estados iguaes direitos, e conseguintemente, que esse rio lhes serve de linha divisoria—é decidir a secular questão de limites. Mas este julgamento (á parte, ainda uma vez, o respeito que me merece a decisão da maioria) excede a competencia do Tribunal;—invade a attribuição que *exclusivamente* pertence ao Congresso Nacional—que nenhum outro poder da União póde exercer—que não equivale e nem se confunde com a attribuição que a este tribunal dá o art. 59 n. 1 lettra *c* da Constituição—e que não resulta para o mesmo tribunal de nenhuma outra disposição constitucional. Assim tenho sempre entendido e votado, como se vê dos accordãos deste tribunal, n. 42, de 4 de Dezembro de 1895, e n. 4, de 23 de Junho de 1897.

Tendo sido vencido mas não convencido, apezar da sabedoria que assiste á maioria, e que respeito e acato.—*André Cavalcanti*, vencido pelos mesmos fundamentos do Sr. Ministro Pindahiba de Mattos.

—

EXECUÇÃO MOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL PARA PAGAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL ACÇÃO PROPOSTA CONTRA A EXEQUENTE E O ARREMATANTE DO PREDIO PENHORADO. COM FUNDAMENTO DE NULLIDADE SUBSTANCIAL E LESÃO ENORMISSIMA, PARA O EFFEITO DE SE JULGAR NULLA A ARREMATAÇÃO E RESTITUIR-SE O PREDIO AOS AUTORES, COM OS RESPECTIVOS RENDIMENTOS E INDEMNISAÇÃO DOS DAMNOS QUE FOREM LIQUIDADOS NA EXECUÇÃO. JULGADA EM PARTE IMPROCEDENTE A ACÇÃO QUANTO AOS AUTORES DE MAIOR IDADE E PROCEDENTE QUANTO AOS MENORES, É NEGADO PROVIMENTO Á APPELLAÇÃO DO ARREMATANTE E SUA MULHER E DADO Á DA FAZENDA NACIONAL PARA REFORMANDO A SENTENÇA APPELLADA, DETERMINAR-SE O MODO POR QUE SERÃO PAGOS OS RENDIMENTOS DEVIDOS E DESPEZAS DA ARREMATAÇÃO ANNULLADA.

N. 101—Vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação civel, em que são 1.ºs appellantes Manoel Gomes da Costa Figueiredo e sua mulher e 2.º appellante a Fazenda Nacional; e appellados Beatriz da Conceição Barcellos e seus filhos José Lourenço Barcellos, Beatriz Augusta Barcellos, representada polo seu marido José de Campos Cavallino e Alice da Conceição Barcellos, delles consta que, sendo os appellados co-proprietarios do predio da rua do Cortume n. 2, desta capital, comprado a 12 de Fevereiro de 1878, pela mencionada Beatriz da Conceição Barcellos, devidamente autorisada pelo juiz dos orphãos, para si e seus ditos filhos então menores, com dinheiro do casal de seu finado marido e pai, o subdito portuguez Antonio Alberto Barcellos e pelo preço de 12:000$000, predio do qual ficou pertencendo, a metade á primeira com dominio e uma sexta parte a cada um dos ultimos, foram as diversas partes do mesmo penhoradas em varias execuções da Fazenda Nacional, para pagamento de divida de imposto predial e afinal arrematadas todas por Manoel Gomes da Costa Figueiredo, a 16 de Setembro de 1887, importando em 1:253$ o preço total das ditas arrematações. Allegando nullidades substanciaes da execução e lesão enormissima da arrematação, propuzeram os appellados a acção constante dos autos conjunctamente contra a exequente e o arrematante e sua mulher, para o effeito de se julgar nulla a arrematação e serem condemnados os réos Manoel Gomes da Costa Figueiredo e sua mulher a restituirem ao dominio e posse dos autores o predio arrematado, com os respectivos rendimentos, a effectiva entrega, como adquirentes dolosos e damnos que se liquidarem, provenientes de quaesquer deteriorações imputaveis aos ditos réos, sendo porém, quanto aos rendimentos, condemnada a ré Fazenda Nacional, si se verificasse ausencia de dolo da parte daquellas. O juiz da 1.ª instancia, pelos fundamentos adduzidos na sua sentença, julgou improcedente a acção, quanto aos autores Beatriz da Conceição Barcellos e seu filho José Lourenço Barcellos, já maior na época em que correram as referidas execuções da Fazenda Nacional, e procedente na parte concernente aos autores, então ainda menores, Beatriz Augusta Barcellos e Alice da Conceição Barcellos, concluindo por condemnar: 1.º os ré Manoel Gomes da Costa Figueiredo e sua mulher a restituirem o dominio e posse das partes do predio pertencentes aos autores vencedores; 2.º, a ré Fazenda Nacional, a pagar a estes os rendimentos que deixaram de perceber desde a venda judicial; 3.º, os autores vencedores a pagarem, compensadas com os rendimentos do predio desde a posse do arrematante, as bemfeitorias nelle porventura feitas por este; 4.º, a ré Fazenda Nacional, a pagar aos réos Manoel Gomes da Costa Figueiredo e sua mulher, a quota do preço da arrematação e das custas e despezas que por causa desta fez o arrematante;—5.º, os autores decahidos nas custas proporcionaes ás suas partes e á ré, Fazenda Nacional, nas demais a que teem direito os autores vencedores, mas não perdendo a dita ré o direito de pagar-se logitimamente do que lhe devem os referidos autores, do imposto predial, correspondente ás suas duas sextas partes no predio em questão. Isto posto, é considerando que nas quatro execuções, que dos documentos juntos aos autos, consta terem sido promovidas pela Fazenda Nacional contra a menor Beatriz Augusta Barcellos, e nas tres contra a menor Alice da Conceição Barcellos, foi aquella, em uma, citada editalmente e nas tres outras pessoalmente, e esta, em duas citada na pessoa de sua mãe e tutora e, na outra, pessoalmente, tendo corrido todas esssas execuções até a final á revelia das executadas, sem que lhes houvesse dado curador á lide; considerando que, nos termos da Ord. Livro 3.º T. 41 §§ 2.º e 9.º, são radicalmente nullas as ditas execuções, inclusive as em que pela executada, a menor Alice, foi citada sua mãe, ainda admittida nesta a qualidade de tutora, por effeito do estatuto pessoal, seu e da dita menor. (L. n. 1.096 de 10 de Setembro de 1860 e Cod. Civ. Port. art. 155) Considerando que, comquanto, nos casos de que rezam as Ords. L. 3.º Tit. 86 §§ 4.º e 5.º, a restituição dos rendimentos, no todo ou em partes, da causa arrematada deva ser feita, não pelo arrematante, mas pelo exequente, tal obrigação corre ao arrematante evicto, e desde o tempo da venda, na acção de lesão enormissima; acarretando esta especie de lesão a presumpção de dólo da sua parte. (Ord. Liv. 4.º Tit. 13 § 10 *in fine.—T. de Freitas.* (Cons. das Leis Civ., nota da 3.ª ed ao art, 560);

Considerando que a isto não obsta na especie vertente o disposto na parte final do art. 24 do decreto n. 9.549, de 23 de Janeiro de 1886 quando, permittindo afinal a arrematação dos bens pelo maior preço offerecido, protege a arrematação effectuada contra as acções fundadas em lesão de qualquer especie; porquanto presuppondo uma execução em que se hajam guardado as formas tutellares da defeza em geral e em particular as estabelecidas no proprio texto do citado artigo acerca das praças successivas com os intervallos e abatimentos legaes, não póde tal preceito receber justa applicação em execucões, onde os executados, menores, não puderam, por não terem quem os representasse e defendesse, impugnar opportunamente a lesiva avaliação que servio de base á arrematação;

Considerando que, competindo, conforme a melhor licção dos civilistas praticos, á justa discripção do juiz a apreciação da lesão enormissima, por não havel-a definido a lei,—não se póde deixar de reconhecel-a na arrematação do predio em questão, á vista da enormissima differença entre o preço della, 1:258$000 e o da compra anterior pelos executados, 12:000$000, sem embargo do espaço de nove annos, intercorrido da data desta á daquella, o que de nenhum modo póde explicar tão espantosa depreciação;

Considerando que, quanto ás custas da acção vencida pelos dous autores que obtiveram sentença favoravel, nenhuma razão milita para carregal-as exclusivamente á Fazenda Nacional, uma vez que não sómente ella foi vencida nesta parte da causa, mas tambem os outros réos *litis* consortes;

Considerando finalmente, quanto á importancia despendida pelo arrematante Manoel Gomes da Costa Figueiredo com o preço e custas da arrematação das duas sextas partes do predio executado, pertencentes aos autores vencedores,—que, embora á Fazenda Nacional, na qualidade de exequente, caiba a obrigação de tornal a ao dito arrematante nos termos da Ord. Liv. 3.º Tit. 86 § 4.º, tal obrigação não póde ser objecto de condemnação nestes autos onde não está em causa, nem podia estar, desde que o respectivo credor e devedor, longe de serem antagonistas na lide, são *litis* consortes na defeza contra os autores da acção proposta a ambos: Por estes fundamentos, accordam negar provimento á appellação dos primeiros appellantes e dal-o á da 2.ª appellante, para—reformando a sentença appellada, nas partes em que condemnou a Fazenda Nacional a pagar aos dous autores vencedores os rendimentos a que lhes assiste direito na somma dos produzidos, desde a data da arrematação, pelo predio arrematado e a totalidade da quota de custas vencidas por elles na 1.ª instancia do presente feito, assim como na outra parte, em que condemnou ainda a dita Fazenda a indemnisar aos primeiros appellantes as despezas da arrematação proporcionaes ás duas sextas partes do predio acima referidas, — condemnarem como condemnam, ao pagamento dos ditos rendimentos aos primeiros apellantes e ao da alludida quota de custas, os mesmos primeiros appellantes conjunctamente com a 2.ª appellante, em partes iguaes, confirmada no mais a sentença appellada. Paguem as custas da appellação as duas partes appellantes, cada uma per metade Supremo Tribunal Federal, 31 de Julho de 1897.—*Aquino e Castro.—P. Figueiredo Junior.—H. do Espirito-Santo. — Bernardino Ferreira.—Ribeiro de Almeida.—André Cavalcante.—Americo Lobo*, vencido, por me parecer que, dada a esta a causa o valor de 2:000$000, o Tribunal Federal não tem competencia para julgal-a em grão de appellação, na fórma do art. 9.º, alinéa 2.ª, lettra *a* do dec. n. 848, a que, como já o fizera a Ord. Liv. 3.º Tit. 70 § 6.º, a lei n. 221 no seu art, 12 § 3. puzera a excepção das causas inestimaveis de que trata a Ord. Liv. 2.º Tit. 26: a discripção com que a mesma lei n. 221, no seu art. 13 § 6.º, excluio do effeito de suas disposições as acções fiscaes, tão interessantes para a União, mostra que ella manteve a antiquissima regra da alçada para todas as cousas estimaveis e dependentes como esta, ou independentes do executivo fiscal.

A condemnação do primeiro appellante á restituição dos rendimentos do predio arrematado era consequencia da nullidade da arrematação, em cujo processo não houvera representação legal dos appellados, mas consequencia inseparavel da prévia restituição do preço recebido pela Fazenda Nacional, com os respectivos juros.

O Tribunal Federal scindindo o julgamento manda, porém, o arrematante restituir o predio e rendimentos, sem a condição de repetição do preço.

E como os appellados houvessem pedido na conclusão dos seus artigos que o primeiro appellante fosse condemnado nos rendimentos tão sómente na hypotese de reconhecer-se a sua má fé, esta se induzio de uma lesão enormissima, que nem siquer se provou por conjecturas, e cuja acção o final dos arts. 21 e 283 dos decretos ns. 9.549 e 848 não admittem *em hypothese alguma*.

Os multiplos autos de avaliação accusam o máo estado do predio arrematado pelo primeiro appellante e—circumstancia caracteristica—nem nos autos da arrematação ou do processo executivo, nem nestes au-

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Telegramma official — Telegramma procedente de S. Paulo. Sr. Governador de Pernambuco. Recife. Communico-vos que hontem passei exercicio cargo presidente ao meu substituto constitucional. Saudações.—*Campos Salles*".

Alfandega—Remetteram-nos para publicar dessa Repartição os seguintes officios do Laboratorio Nacional de Analyse:

"Laboratorio Nacional de Analyse.—Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1897. Em cumprimento da clausula 8.ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que a aguardente vinda do Porto no vapor allemão *Pernambuco* em 11/5ºª e 12/10ºª marca MM numero .. consignado a Rebello Paul & C. e despachada pelos mesmos do fabricante (sem designação) destinado a ser usado como bebida, foi condemnado por este Laboratorio por conter grande proporção de aldehydos furfurol, etheres e alcools superiores, substancias estas nocivas á saude.

Saúde e fraternidade—Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco.—O director (assignado) Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*."

—

Laboratorio Nacional de Analyses—Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1897.—Em cumprimento da clausula 8.ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o azeite vindo de Bordeaux no vapor francez *Chile* em 10 caixas marca PMG n. 1 a 10, consignado a P. M. Gomes e despachado pelo mesmo do fabricante (sem designação) destinado a ser usado como alimento, foi condemnado por este Laboratorio por ser uma mistura de azeite doce e oleo de sezarno. — Saude e fraternidade—Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco. — O director (assignado) Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

—

Laboratorio Nacional de Analyse— Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1897.—Em cumprimento da clausula 8.ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o congnac vindo de Bordeaux no vapor francez *La Plata* em vinte e cinco caixas marca F & A numero 1 consignado a Fernandes & Alvares e despachado pelos mesmos do fabricante Marie Brizard & Roger destinado a ser usado como bebida, foi condemnado por este Laboratorio por conter alcool de má qualidade.—Saúde e fraternidade. — Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco—O director, (Assignado) Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*."

Brindes ao 14.º—A subscripção promovida pelo *Estado de Pernambuco* para acquisição de uma bandeira que em nome do povo pernambucano será offerecida ao brioso 14 Batalhão de Infantaria apresenta até hoje o seguinte resultado:

Redacção do *Estado de Pernambuco*	100$000
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo	100$000
Senador Albino Silva	100$000
Desembargador Sigismundo Gonçalves	20$000
Commendador José Maria de Addrade	10$000
Dr. Luiz Lacerda	10$000
Dr. Antonio P. das Neves	10$000
Total	350$000

As pessoas que quizerem concorrer com seus donativos para tão justa doação, poderão entregal-os no escriptorio desta empreza afim de terem o conveniente destino.

Conselho Superior de Instrucção Publica—Reunio-se hontem, sob a presidencia do Dr. Inspector Geral e com assistencia dos Drs Director da Escola Normal Propagadora, Pedro Celso, Regueira Costa, Hortencio Peregrino e professor João de Medeiros.

O expediente e constou do seguinte:

Officio do Dr. Director da Escola Normal, communicando não poder comparecer por estar occupado em serviço publico.—Inteirado.

Petição do professor Antonio Alipio de Souza Ribeiro, requerendo que seja ouvido o Conselho sobre o compendio por elle composto intitulado—O Desenho Linear.—A' 1.ª commissão

Outra do cidadão José Peixe Sobrinho, fazendo identico pedido com relação ao seu opusculo;—Compendio de arithmetica e systhema metrico decimal.—A 1.ª commissão.

Findo o expediente e nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, sendo multados os membros que faltaram sem causa justificada.

27 batalhão—A bordo do *Pernambuco* esteve no nosso porto e, seguio para a Parahyba o 27º batalhão de infanteria, que tão bons e relevantes serviços prestou á patria, na lucta de Canudos.

A colonia parahybana d'esta cidade prestou lhe significativa manifestação de apreço, indo a bordo, cumprimental-o e offerecendo um artistico *bouquet* e um cartão com esta inscripção: "A colonia parahybana ao 27º batalhão—Recife—2—11—97".

O estado effectivo do 27º batalhão está assim composto:

Commandante—tenente, Agripino Nazareth; fiscal, alferes Antero Parahyba; ajudante, alferes Luiz Ignacio; secretario, José Franco; quartel-mestre, Manoel de Mendonça Rego Barros; commandante da 1ª companhia, Nobertino de Azevedo; da 2ª, Mauricio Lopes de Lima; da 3ª, Manoel Paulino de Figueiredo; da 4ª, Silverio de Araujo; subalternos José Pereira de Miranda, Vicente Toscano, Antonio de Carvalho Paiva, Pinto Peixoto, José Gabriel, Baptista Junior; e 272 praças de pret.

Theatro Santa Isabel — Para a Bibliotheca do nosso theatro o seu administrador, além dos jornaes Diario, Estado e Commercio de Pernambuco, Paiz, Amphion, Trovator, Revista Melodramatica e outros, tem recebido mais as seguintes offertas:

Pelo Sr. Kanz:

Auber—La Muette de Tortici, ouverture, partes completas de orchestra,

Flotow—Martha, ouverture, idem, idem.

Glinka—Serenata para diversos instrumentos.

A Mozzucata—Sacra armonia para soprano.

Muzza—Soprano com acompanhamento de harpa e piano.

Pedrotti—Duetto da opera Olema, para canto com acompanhamento de piano.

Pelo Sr. Leopoldo da Silveira:

Souza Bastos—O casamento de Nitouche, vandeville em 3 actos.

Gervasio Lobato—O Festim de Balthazar, farça original em um acto.

Por Euclides Fonseca:

I. Smoltz—Symphonia á grande orchestra, obrigada a piano.

Meyebeer—Marcha do Trofeta, partes completas para orchestra e banda.

I. Smaltz—Scena e aria da opera Saffo de Rucini; Nuove Cabaletta para a opera Filha do Regimento de Donizetti; aria cantada por Mme. Malibran na opera Elizir d'Amor, e Terzetta para canto.

Todas estas musicas com acompanhamento de orchestra e em partitura.

Francisco Libanio Colás — Brinde aos heroes brazileiros, quadrilha; Lacrimosa, melodia funebre; Remorso Vivo, diversos numeros de musica para este drama, original de Furtado Coelho e Joaquim Serra.

Todas estas composições são reduzidas para piano e escriptas pelo proprio punho do autor.

Instituto Benjamin Constant — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por despacho de 30 do mez passado, concedeu permissão aos lentes desse Instituto, bachareis João Baptista Regueira Costa e Trajano Alipio Temporal de Mendonça, para, sem prejuizo de tempo e vencimentos, passarem as ferias onde lhes convier.

Colonia Alagoana—Reune-se amanhã á tarde, na Praça Maciel Pinheiro n. 21, a Colonia Alagoana residente n'este Estado, no intuito de tratar do modo de associar se ás manifestações de regosijo pela chegada do General Arthur Oscar.

Orellana—Tendo o vapor *Orellana* sahido de Lisbôa com um dia de atrazo, só chegará a este porto no domingo 7 do corrente e não no sabbado conforme está annunciado.

Exames geraes de preparatorios—Hoje ás 10 horas começarão no Instituto Benjamin Constant os exames escriptos de latim e allemão.

Perfumaria especial Rigand recebeu Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Interessantissimo—Escreve um nosso collega do norte:

Um jornal de Minas tinha que publicar uma noticia sobre a partida de um chefe politico e outra sobre a morte de um cão hydrophobo. Devido a um engano de paginação, a folha mineira estampou o seguinte:

"O tenente Possidonio Ruiz, nosso illustre chefe politico, partio, no dia 5 do corrente, para o Rio de Janeiro, com a cauda entre as pernas e a bocca cheia de espuma branca. Acompanhado pelo que ha de mais selecto na nossa sociedade, foi elle perseguido a pedradas pelos meninos até fóra da cidade. Trocaram-se as despedidas e, então, um policia matou-o a cacete e pedimos saudosos á autoridade providencias contra tão perigosos animaes e quem desejamos feliz viagem e breve volta"

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios—Impressos entrados em Outubro.

Offertas:

Pelo Inspector Geral da Instrucção Publica do Estado—Relatorio.

Pelo socio Onofre Ribeiro—Carlos Gomes, operas: "Salvator Rosas, Guarany e Tosca", em 285 volumes.

Pelas respectivas redações:

Recife:—"Diario, Jornal, A Provincia, Commercio, Estado, Gazeta, Era Nova, Congresso Academico, O Povo".

Maceió:—"Gutenberg".

Penedo:—"A Palavra".

Paraguassú:—"A Patria".

Capital Federal:—"Diario Official, Boletim Festal, O Reformador" (spirita).

São Paulo (capital:—"Diario Official".

A Plaréa:—"Verdade e Luz" (spirita).

Botucatu:—"O Botucatuense".

Fortaleza:—"A Republica".

Belém:—"Diario Official, O Nacional".

Manáos:—"Diario Official".

Exterior:

Buenos-Ayres:—"Theatralia".

Trieste:—"L'Arte".

Milão:—"Il Monde Artistico".

Genova:—"Iride".

Eleição—Achando-se vagos os lugares de 1· e 2· supplentes de juiz do 1· districto e o de juiz de 2· districto, destes municipios, pelas renuncias que fizeram os respectivos funccionarios e tambem vagos os lugares de 1·, 2· e 3· supplentes do 3· districto, por não terem prestado o devido juramento, o Conselho em sessão de 29 do cadente mez. resolveu designar o dia 5 de Novembro vindouro, pelas 10 horas da manhã, para ter lugar a eleição dos mesmos funccionarios.

Jornal dos Romances—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos hontem os ns. 22, 23 e 24 d'esta apreciada publicação portugueza.

Obrigados.

Aggressão e ferimento—No dia 1 do corrente, ás 8 1/2 horas da noute, na rua Bella, os individuos Pedro da Silva e Eduardo Candido da Silva aggrediram o cabo do corpo policial José de Souza Mello, contra o qual um delles disparou um revolver cujo projectil attingio o alvo.

José Mello ficou levemente ferido.

Os offensores evadiram-se.

Assassinato—No dia primeiro do corrente, em bello Jardim, Vicente Ferreira da Costa assassinou a Antonio Bezerra.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

— Julgamos de dever declarar aos nossos leitores que Vicente Ferreira da Costa

não o distincto commerciante de nossa praça estabelecido na rua da Madre Deus.

O Sr. Vicente Costa que previna-se.

Club Polytechnico Pernambucano—Reunio-se hontem esta associação sob a presidencia do vice-presidente Antonio Walfrido de Padua.

O 1º secretario leu officios congratulatorios do Director da Escola Naval e do Director da Bibliotheca Nacional.

Foram offertados 27 obras a Bibliotheca do Club. Lançou-se na acta da presente sessão, a pedido do Director da 5ª Secção (Bibliotheca e Archivo), um voto de agradecimento ao socio Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque, offertante de optimas obras scientificas.

Occupou a tribuna o conferencionista designado em sessão antecedente, o Dr. Luiz Lombat.

O assumpto foi—"Saneamento da cidade do Recife"—desenvolvido com bastante erudição, durante uma hora e meia.

Os lampeões—Succedeu hontem um facto com diversas pessoas, que seria realmente para causar uma certa dose de indignação, si não tivesse o seu lado burlesco.

E' o caso que mandaram pintar, sem nenhum aviso ao publico, os lampeões da rua 1º de Março, de maneira que quantos descuidosamente se lhes approximavam, iam sendo *pintados* pelos ditos...

De outra occasião, é conveniente um aviso aos descautelados: do contrario o caso ficará com honras de uma *corrupção* de gente...

Delicados cartões de felicitações recebeu Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Descoberta—Em Herculanum fez-se ultimamente uma descoberta inesperada. Procedendo-se a escavações, foi desenterrada uma columna annuncio, muito parecida com as que estão collocadas nos boulevards de Paris e que indicam ao transeunte os espectaculos da noite. A referida columna tinha uma porção de annuncios sobrepostos, entre os quaes havia restos de colla e de gomma arabica.

Separados os cartazes e examinados attentamente, reconheceu-se que eram annuncios de espectaculos theatraes, convocações de reuniões publicas e proclamações eleitoraes.

E' inutil insistir sobre a importancia de semelhante descoberta, a qual demonstra que não ha nada novo na terra, assim no que diz respeito a publicidade como em tudo o mais.

A columna annuncio de Herculanum pode inspirar a um critico de arte, por pouco philosopho que seja, variadissimas considerações sobre a historia do reclamo atravez as differentes epocas.

Por ultimo, um espirito investigador terá ensejo de estudar em que periodo da civilisação diminuio a influencia da gomma arabica dos antigos, cedendo o passo á moderna pasta que serve para collocar os annuncios actuaes..

Rectificação—*Justus*, auctor de um artigo publicado na secção inedictorial de nosso numero de hontem remetteu-nos a seguinte carta:

« Illustres redactores do *Diario de Pernambuco*.—Lendo hoje em vosso conceituado jornal o meu artiguete sob a epigraphe *Veritas super omnia*, fiquei seriamente encavado com um gravissimo erro nelle contido e no qual em absoluto não tenho a autoria.

Refiro-me ao sexto periodo, onde diz « a imprensa pernambucana e classe commercial *resolveu* (!) ».

Creio *resolveram* em lugar de *resolveu* foi o que escrevi, portanto peço-vos que torneis publico a presente rectificação afim de evitar duvidas.

Sem mais assumpto, subscrevo-me de Vs. Ss.—*Justus* ».

Effectivamente o *Justus* não empregou o verbo no singular como sahio no artigo.

Fazemos a rectificação pedida e desculpamo-nos para com o *Justus*.

Cidade de Bezerros—O Sr. major Oliveira Maciel, remetteu-nos a seguinte carta:

« O messivista desta cidade para *A Provincia*, precisa ser chamado a ordem, e é o que vamos fazer pelas columnas do decano da imprensa pernambucana o *Diario*.

Ha poucos dias o tal messivista publicou a seu geito a historia de um grupo de criminosos, e como passasse sem contestação e desejando fazer figura no—mundo das lettras—eis que de novo appareca na *Provincia* de 25 deste mez, descrevendo horrores a respeito da epidemia de variolas que ha cerca de 20 dias infelizmente reappareceu nesta cidade.

Diz elle que aqui fallecem diariamente—dezenas—de pessoas atacadas de variolas, que acham-se—centenas—de habitantes variolosos e que a cidade tem de ficar deserta!

E' inexacto. Todos os variolosos fallecidos até o dia 26 attingiam ao numero de 9, assim como só ha cerca de 40 pessoas atacadas desse terrivel flagello.

E' verdade que o Concelho Municipal nada tem feito, porém, em compensação o digno prefeito tem empregado toda a sua actividade para evitar a propagação da peste e para soccorrer os enfermos indigentes, que estão recolhidos no hospital, e devido aos seus reiterados pedidos ao governo, temos aqui vaccinando e tratando dos doentes o illustre Sr. Dr. Jordão, que não tem se poupado ao serviço.

Fique assim restabelecida a verdade.

Dentro da cidade não ha um varioloso, pois, apenas apparece algum, é immediatamente retirado para fóra e prohibida a communicação ».

Noticias varias— O jornal parisiense *Le Martin* publica uma curiosa estatistica, dando conta das lonas empregadas nas decorações do theatro da Opera, com as peças do repertorio.

Com a decoração da *Favorita* gastaram-se 6.500 metros; *Freischutz* 7.000; *Africana* e *Huguenottes* 9.000; *Guilherme Tell* 9.500; *Hamlet* 10.000: *Aida* 10.500; *Propheta* 11.000; *Fausto* 12.000 e *D. Juan* 15.000 metros.

Apezar do numero verdadeiramente respeitavel de metros de lona, gastos por esta ultima opera, elle foi excedido pela *Salombo*, de Reyer. Só para um dos quadros desta peça, o que representava o campo de batalha, gastaram-se 3.000 metros.

— Eis as principaes peças em que o brilhante escriptor Chivot, ha pouco fallecido, deixou ligado o seu nome. Em quasi todas Duru, tambem fallecido, figura como collaborador:

Precisa-se de criados, As mães terriveis, Os orphoonistas em viagem, Cavalheiros da Tavola Redonda, Delictos de Piperman, Flôr de Chá, Ilha de Tulipatan, Carnaval de um melro branco, Rajah de Misore, Cem virgens, Caçadores furtivos, Lavadeira de Bergop Loom, Madame Favart, Inquilinos de M. Blondeau, Nupcias d'Olivette, Filha do tambor-mór, Mascotte,—miada em scena no theatro de Gaité—Manhas d'Arthur, Gillette de Narbonne, Princeza das Canarias, Gran Mogol, Nupcias d'um reservista, A cigarra e a formiga, Surcouf, Viagem de Suzette, A chave do paraizo, A egypcia, Fada das cabras, O paiz de ouro, etc.

Além da rata branca, Chivot deixa duas peças ineditas a Princeza loura e o Marechal Cheudron.

— Alfredo Lecomte vai publicar seis volumes das obras do auctor da *Marselheza*.

Rouget de Lisle morreu muito pobre e, para se fazer embolsar da renda da casa, não paga, o seu proprietario vendeu os papeis delle num leilão.

As obras de Rouget de Lisle foram vendidas por uns trinta francos a um negociante de vidros, em casa do qual Lecomte os descobrio, ha já bastantes annos. Muito admirado, examinou os manuscriptos, copiou os que tinham importancia, e propõe-se agora dar-lhes publicidade.

Entre esses papeis encontram-se obras dramaticas, poemas, canções, uma volumosa correspondencia e cartas de numerosos heróes da Revolução dirigidas ao auctor da *Marselheza*.

Tambem se encontrou nesses papeis o poema e a musica d'um curioso *Canto dos Industriaes*, que deve produzir um excellente effeito, e que será executado na manifestação do commercio e industria em honra do Sr. Felix Faure.

Importante julgamento—Na secção jurisprudencia faremos transcrever diversas sentenças proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, em causas importantes.

Chamamos á attenção dos nossos leitores a quem possa interessar.

Honrosos conceitos—Com muito prazer passamos para as nossas columnas os seguintes trechos de uma correspondencia enviada de Monte-Santo á *Noticia* do Rio de Janeiro, e que se referem de maneira honrosa aos estudantes de medicina da Bahia que se prestaram a servir nos hospitaes de sangue, e especialmente a João Sabino de Lima Pinho e Cicero de Barros Correia, nossos co-estadanos:

« Até ha pouco, si não haviam leitos, largos couros de gado-vaccum procuravam substituil-os; agora, porém, que o numero de doentes augmenta, apenas a terra fria e máos cobertores ou capotes lembram aos miseros que só falta a sepultura para recebel-os.

As dietas ainda não chegaram e dias se passam em que as pobres victimas não tem bolacha, café e assucar!

Imaginem com que sacrificio estão todos aqui!

Não ha homem por mais resoluto que não se sinta estremecer diante o espectaculo, diante a tragedia que assiste diariamente augmentada com algumas scenas de horror!

E tudo isso posso determinar seguramente porque não me tenho furtado a visitar os pseudo-hospitaes de isolamento.

No seu desejo de preservar alguns dos actuaes habitantes de Monte Santo, o Sr. major medico, Dr. Martins Reis, tem vaccinado todos quantos o procuram e até mesmo obrigado ás creanças que por aqui andam a receber as beneficas inoculações.

Os serviços que tem prestado os distinctos moços da Faculdade de Medicina salientam-se todos os dias e João Sabino de Lima Pinho e Cicero de Barros Correia, envolvidos a todos os momentos com os variolosos, não se negando absolutamente ás difficuldades, aos dolorosos espinhos apresentados pela sua caridosa missão, incontestavelmente fazem jus ao maior reconhecimento. »

Monte-pio Popular Pernambucano—Convidando-nos para assistir á sua festa anniversaria, mandou-nos essa digna associação a seguinte communicação:

« Srs. Tendo esta Sociedade de solemnisar o 41º anniversario de sua installação, no domingo 14 de Novembro havendo missa em acção de graças á sua padroeira, ás 10 horas da manhã na Ordem 3.ª do Carmo e em seguida sessão magna na séde social á rua Dr. Tobias Barreto n. 25, e as 7 horas da noute ladainha em louvor a mesma padroeira: tenho a honra de convidar a essa illustre redacção para abrilhantar com sua presença ditos actos.

Em nome do *Monte-pio Popular Pernambucano*, espero que V. S. accederá ao seu humilde convite, provando ainda uma vez o apreço que nos dispensa.

Deus Guarde a V. S.—Illms. Srs. redactores do *Dirio de Pernambuco*.

O 1.º Secretario *Alfredo Francisco de Souza*.

Olinda—O concelho municipal de Olinda, em sessão especial de 29 do cadente mez, elegeo juiz do 1.º districto o Dr. Manoel de Almeida Bello.

Este cidadão occupava o lugar de juiz do 2.º districto do mesmo municipio, e tendo no dia 28, renunciado o mandato foi, eleito para o 1.º como fica acima dito.

Congresso Academico—Reune hoje as 3 horas da tarde a redação do *Congresso Academico*, sita á rua Paulino Camara, n. 28, 2.º andar.

Escola Normal—Resultado dos exames procedidos no dia 30 de Outubro.

Aula pratica do sexo feminino

1º grão

Francisca Augusta Temporal, distincção.
Aurora do Rego Araujo, idem.
Merandolino Santa Rosa, plenamente.
Angelica Rodrigues de Almeida, idem.

2º grão

Maria B. Villas Boas, plenamente.

3º grao

Izabel dos Anjos Farias, distincção.
Laura Jovita de Moraes, idem.
Adélo Alves da Silva, idem.
Rosa Rodrigues Machado, idem.

Aula pratica do sexo feminino

2º grão

Francisca Fernandes Dantas, distincção.

Resultados dos exames de hontem:

Historia Natural

4º anno

Raymundo Barbosa Esteves de Freitas, plenamente.
Rosalina Maria da Conceição, idem.
Donatilla de Menezes Amorim, idem.
Josepha Aurelia Carneiro da Cunha, idem.
Maria da Conceição Barbosa Araujo, idem.
Lucilla das Neves Marinho Falcão, idem.

Terão lugar hoje ás 9 horas os exames de Geometria do 2º anno e a prova oral do Historia Natural do 1º.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 1 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centi. grado*	*Barometro (0°)*	*Tensão do vapor*	*Humiedad*
6 m.	25,°9	755,mm79	18,mm42	73
9 »	26,°9	756,mm37	18mm42	70
2 »	27,°2	756,mm04	18,mm74	70
3 t.	27,°0	755,mm10	18,mm74	70
6 »	26,°8	751,mm63	18,mm89	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 53,°2. Prateado, 41,°0.
Temperatura maxima 28,°50.
Temperatura minima 23,°25
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm1; á sombra 4,mm6.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
NNE e ENE alternados de meia noute até 5 h. 23 m. da manhã; NNE até 6 h. 46 m.; N até 7 h. 19 m.; NNE até 7 h. 36 m. da tarde; e NE té meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 9,23.
Nebulosidade média 0,32.

BOLETIM DO PORTO

Dia 1 de Novembro

O préa-mar foi ás 10 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 1,m88.

O baixa-mar foi ás 4 h. 19 m. da tarde, registrando a escala 0m,90.

Dia 2 de Novembro

O préa-mar foi ás 10 h. 21 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

O baixa-mar foi ás 5 h. 23 m. dá manhã, registrando a escala 0,m72 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto hoje, das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Passageiros—Chegados dos portos do norte vapor brazileiro *Alagoas*!

De Manáos

Alexandre Bezerra.

Do Pará

Justino da Conceição, Vicente F. C. Mattos, José Gonçalo, José Moraes, J. Cajueiro, Antonio Rodrigues e sua senhora, José Oliveira, José Nery, Feliciana R. Lima, M. Camello T. Santos, Bento Rodrigues, Seraphim Dias, Candido Barreto, R. Fernandes, José Fernandes, sua senhora e 3 filhos, Pedro Lyodo, Fernandes M. Lopes, Raymundo P. Antonio de Jesus, Robiano Ventura, Manoel Mascarenhas, Antonio L. Vicente, José R. Lima, Julio B. Afrenogés, Antonio Paes, Antonio Marciouillo, José T. Madin, Manoel S. de Oliveira, José E. Machado, Francisco R. Monteiro, Manoel L. da Cruz, Olynto Neves, José Assumpção, João R. Lima, E. B. Wanderley.

De Obitos

Manoel Ignacio Corrêa.

Do Ceará

Dr. J.B. Miranda, sua senhora e 2 cunhadas, Delfex J. Aez, Manoel Pereira Arcindo S. Patyquova, A. Lima, Maria da Apresentação, Antonio Machado G J. N. Ferreira.

Da Parahyba

João Samuel, João Pacheco Borges, C. Fenyole, M. Eugenia, W. Poch. João G. Coelho.

Passageiros sahidos para os portos do Norte, no vapor brazileiro *Pernambuco*:

Para Manáos:

Dr. Estevão de Sá, Woltar Spendler, João J. Vicente.

Para o Pará:

Manoel D. de Oliveira, Guirepho Cecolesi, Octavio de Almeida. Alberto de Oliveira Mendes, Agustinho M. Borges, José Ferreira de Souza Baptista, José de Souza Leal, José M. de Oliveira Costa.

Para o Ceará:

Angelo Cecolese.

Para o Maranhão:

Pery A. Runs.

Para o Natal:

João José da Cruz, Dr. Enéa Lobão.

Para a Parahyba:

Antonio J. Gomes, Frei José de Santo Julio, D. Maria Barbosa Lima, D. Maria Chaves de Hollanda 1 filho e 1 criada, D. Maria A. Lobo, Dr. Thomaz Menadelie, Joaquim Nunes e 1 filho.

Passageiros chegados dos portos da Europa no vapor allemão *Pernambuco*:

Hamburgo:

Carl Waraka, Baroneso Almar Landy, Heline Waguer, Josefe Zeniziuska, Elizabertto Woep Elizabertto, Masi Klocher, Manoel Gomes Junior.

Passageiros chegados dos portos do Sul no vapor brazileiro *Pernambuco*:

Rio de Janeiro:

Eduardo A. Braga e sua senhora, Irmãs de Caridade Pauline Vadelterio, Delfino de Oliveira e Sophia Kappas, Ovidio de Oliveira, José F. C. de Albuquerque, Henrique Golchetuva, Domingos A. Palmeira, Joaquim Pinto, João Manoel F. Pinto, Leandro de Souza, José A. de Souza.

Da Victoria:

Manoel Baptista e sua senhora, Gaudencio José e sua senhora, Francisco de Lima e sua senhora, Philomena Angelica, Arnaldo de Oliveira, Corêa.

Da Bahia:

19 officiaes do exercito, tenente Sebastião L. de Almeida, Manoel Olegario, Antonio de Souza, 352 praças do 14 batalhão de infanteria 1 sargento e 2 cabos e 4 praças do exercito, Americo Ribeiro Sanek, Cypriano C. de Oliveira, Maria C. de Oliveira, Manoel das Mercês, Alcino Magalhães de Souza.

Da Maceió:

Dr. José Tavares da Costa e sua senhora e 1 criada, Dr. Alipio A. de Vieira, Robert Warschany, Leopoldo Lima.

Passageiros chegados dos portos do Sul no vapor francez *Cordillera*:

La Plata:

Domingos Palmira Montevidéo, Jame Toret.

Rio de Janeiro:

Dr. João Coelho do Rego Barros, coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, M. de Gaston.

Da Bahia:

Antonio Corrêa,

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Novembro de 1897.

Existiam	499
Entraram	6
Sahiram	5
Existem	500
A saber:	
Nacionaes	460
Mulheres	20
Estrangeiros	20
Total	500
Arraçoados	442
Bons	415
Doentes	21
Louco	1
Loucas	5
Total	442

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—João Antonio do Nascimento, José Cardoso de Amorim e Manoel Pinto Ferreira.

Teve alta:—José de Castro Sá Barreto, vulgo José Ministro.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza, para José Bruno de Miranda.

De Goyanna, para João Bezerra (2).

De Pau d'Alho, para Engenheiro Manoel Marques.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados vo dia 28 de Outubro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Maria Ernestina Pereira Lima, Pernambuco, 57 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Amaro de Souza Gomes, Pornambuco, 27 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Anna Rosa de Jesus, Pernambuco, 05 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Josepha Custodia do Nascimento, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do Dr. João Marques.

Judith Cesar de Mello, Pernambuco, 22 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Valeriano dos Santos, Pernambuco, 8 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Angela Honorata da Conceição, Pernambuco, 65 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João Cabral Freitas, Rio Grande do Norte, 44 annos, casado, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

— Dia 29 —

Januaria Brazilina, Pernambuco, 31 annos, viuva, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Antonio Francisco Freire, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista; attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Emilia Maria d'Assumpção, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Raymundo Gomes da Fonseca, Pernambuco, 4 annos, Graça; attestado do Dr. Mello Gomes.

Joanna Verissima dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Avila.

Firmino Alves de Souza, Portugal, 50 annos, casado, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia e. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Peysandu n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pincies etc.etc.

RuaMarquez do Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Veritas super omnia

Estou prompto a explicar o meu procedimento, hoje cavalheirosamente condemnado por *Justus* n'um artigo publicado no *Diario de Pernambuco*, sob a epigraphe acima, logo que esse cavalheiro resolva substituir o pseudonymo debaixo do qual tentou occultar-se, pela sua legitima assignatura.

Eurico Witrucio.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que vendi o meu estabelecimento de Refinação sito no Largo do Mercado de S. José n. 11 ao Sr. José Anacleto do Nascimento, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de trinta dias para ser indemnisado.

Recife, 3 de Novembro de 1897.

Antonio da Costa Rodrigues.

Concordo.—*José Anacleto do Nascimento*.

Eleição

DAS PESSOAS QUE HÃO DE CONCORRER COM SUAS ESMOLAS PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO DAS SALINAS, QUE TERÁ LUGAR NO DIA 16 DE JANEIRO DE 1898.

Juizes bemfeitores

Os Illms. e Exms. Srs.:
Governador do Estado, Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Commendador Albino José da Silva.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.

Juizas bemfeitoras

As Exmas. Sras. DD.:
Maria Helena, esposa do Exm. Sr. General Arthur Oscar de Andrade Guimarães.
Esposa do Exm. Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques.
Gertrudes Raposo Soares de Albergaria.

Juiza da bandeira e da festa

A Exma. Sra. D. Laura Guedes Pereira.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Manoel Joaquim de Souza Motta.
Barão de Aguas Bellas.
Manoel Collaço Dias.
Manoel Moreira de Souza.
Commendador José Abilio de Barros.
José Parente Vianna.
Antonio Sabino Torres.
Joaquim Gomes de Amorim.
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Commendador José Candido de Moraes.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Pelaio Leal de Souza Martins.
Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.
Capitão Antonio Americo dos Santos.
Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Antonio José Gesteira.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. DD.:
Adalgisa Alves Fernandes.
Esposa do Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
Luiza, esposa do Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
Maria Philomena de Magalhães Seve.
Maria Elisa de Gusmão Neves.
Maria Amalia da Silva e Mello.
Adelaide Augusta da Silva e Mello.
Esposa do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Anna Margarida de Souza Costa.
Esposa do Sr. Americo José de Oliveira.
Donatila, esposa do Sr. Ramiro Antonio da Costa.
Maria Henriqueta Teixeira Magalhães.
Maria Thomazia Magalhães Machado.
Esposa do Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.
Esposa do Capitão Francelino Domingues da Silva Junior.
Maria Luiza Ferreira Maia.
Jeronyma Emiliana de Mello Couceiro.
Joaquina, filha do Sr. José Thales de Mello.
Esposa do Sr. Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues.
Esposa do Sr. Ayres Ferreira da Cruz.
Esposa do Sr. Joaquim Maia.
Stephania, filha do Sr. Marianno Francisco dos Santos.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Pedro Machado de Souza Ramires.
Justino Casado Lima.
José Maria de Carvalho.
Abel Guedes Pereira.
Manoel Francisco de Almeida.
Francisco Fabião do Monte.
Augusto Carlos da Bôa-Viagem.
Pacifico Rodrigues Machado.
Commendador Antonio da Silva Girio.
Miguel Breckenfield.
Antonio Gonçalves Dias.
Joaquim Lopes de Asevedo.
Julio Amando Cesar Castro.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Francisco Simões de Almeida.
Manoel Hortulano Alcoforado Muniz.
João Francisco Antunes Filho.
Guilherme Dantas Bastos.
Marcos José da Silva.
Pedro Villa Nova.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Maria Emilia de Gusmão.
Rosa de Lima Santos.
Rosa da Costa Ramos.
Rita Fernandes.
Esposa do Sr. Basilio Magno da Silva Guimarães.
Esposa do Sr. Dr. Braz Florentino Henrique de Souza.
Generosa Augusta Ramos.
Rosa Maria de Souza Vianna.
Maria, esposa do Sr. João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
Francisca Thereza Carneiro Campello.
Brazilia Amalia da Costa Carvalho.
Maria Amelia Carneiro Campello.
Corina de Gouvêa Diniz.
Francisca Guimarães.
Francisca Lina da Cunha Porto.
Hilarina do Rego Mello.
Francisca Olivia Camargo.
Esposa do Sr. João Francisco de Figueiredo.
Julia da Silva Braga.
Esposa do Sr. Bernardino José de Oliveira Campos.
Francisca America Brandão.
Candida, esposa do Sr. Henrique Pinto de Lemos.

Escrivães protectores

Os Illms. Srs.:
Domingos José Antunes Guimarães.
Eduardo da Costa Oliveira.
Antonio Americo Carneiro Pereira.
Amaro Malaquias Soares.
André Frederico Nauser.
Francisco dos Santos Moreira.
João de Souza Oliveira.
José Wenceslão da Silva.
José Martins de Almeida.
João do Rego Barros.
João Florencio Alves.
José Pinto Mendes.
José de Souza Oliveira.
Juvenal Francisco Machado.
Ulysses Botelho de Andrade.
Alferes José Francisco Ferreira da Cunha.
Capitão Manoel Francisco das Chagas.
Manoel Soter Camargo.

Escrivãs protectoras

As Exmas. Sras. DD.:
Esposa do Sr. Major Manoel do Nascimento Silva Bastos.
Esposa do Sr. Delphino da Silva Tigre.
Esposa do Sr. Othon Pereira Rego.
Leonor Teixeira Lopes.
Izabel Etadia de Carvalho Guimarães.
Bemvinda Azevedo de Castro Mariz.
Esposa do Sr. Honorato Soares Bezerra.
Florinda Barbosa de Oliveira.
Esposa do Sr. Coronel Adolpho Teixeira Lopes.
Esposa do Sr. José Benicio dos Santos Costa.
Ignacia Carnairo Leão.
Maria da Conceição Machado.
Esposa do Sr. Francisco Barbosa Longarito.
Antonio Serrano de Gouveia.
Julia esposa do Sr. José Glicerio de Souza Gouveia.
Candida Baptista de Azevedo Maia.
Jovina Gondim Tavares.
Esposa do Sr. Frederico A. Pereira Pinto.
Esposa do Sr. Affonso de Freitas Moraes Pinheiro.

Escrivão por devoção

Os Illmos. Srs.:
Capitão João Pedro Simões.
José de Mello Corrêa.
Manoel Coelho Cintra Ramalho.
Domingos Gonçalves Villa Verde.
Estevão Lopes de Oliveira.
João da Costa Ramos.
Manoel Joaquim Pereira dos Reis.
Pompilio Rodrigues Lima.
José Joaquim do Nascimento,
Vicente Lopes Braga.
Sebastião Resende da Silva.
Manoel Florentino de Lima.
Manoel Avelino Pereira de Lyra.
Annibal Baptista Moreira.
Antonio Bernardo Quinteiro Netto.
Manoel da Silva Reis.
Claudino José Corrêa.
Francisco Barbosa Longarito Filho.

Escrivães por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Julia Ferreira das Chagas.
Elvira Xavier de Albuquerque Lima.
Maria Magalhães Bastos.
Olympia Virgovina de Mendonça Furtado.
Maria Thereza Rodrigues de Araujo.
Laudelina Chaves de Oliveira.
Maria Eugenia Outtos.
Firmina esposa do Sr. Antonio Martins do Rio.
Francisca Lobo do Nascimento.
Esposa do Sr. Seraphim Ferreira Pinto.
Brites de Abreu e Lima.
Anna de Carvalho Saldanha.
Esposa do Sr. Francisco Antonio Fernandes.
Esposa do Sr. João Caetano de Medeiros.
Esposa do Sr. Virgilio Felinto de Medeiros.
Augusta da Natividade Oliveira.
Josephina do Amaral Mauricéa.
Esposa do Sr. Piragibe Hagissé da Silva Costa.
Olegaria de Gusmão.

Mordomos protectores

Os Illmos. Srs.:
Alfredo Barbosa de Oliveira.
Joaquim da Costa Dantas.
José Alves de Carvalho Filho.
João Cancio de Vasconcellos Galvão.
Antonio Lins Caldas.
Vicente Paixão.
Manoel Balthazar da Silva.
José Paulino da Silva.
Faustino Pereira Marques.
Ernesto Nascimento.
Samuel Joaquim de Lima.
Agostinho Jacome Bezerra Possoa.
Capitão José de Sá e Souza.
Arthur Gouveia Costa.

Mordomas protectoras

As Exmas. Sras. DD.:
Julia Georgina Gomes Pessoa.
Maria d'Assumpção Ferreira Saraiva.
Maria Xavier das Chagas.
Esposa do Sr. Capitão José Antonio Vieira da Cunha.
Esposa do Sr. Pedro Augusto Carneiro Leão.
Esposa do Sr. Enedino Sette.
Esposa do Sr. Capitão Ernesto Xavier dos Santos.
Maria Hermina de Gouveia Diniz.
Antonia de Padua.
Alsira Rego.
Zulmira esposa do Sr. Antonio de Moura Uchôa.
Anna Candida Villarim.
Felippa Moreira da Cruz.
Maria Carmen Gondim Bandeira.
Maria Emilia de Carvalho.
Esposa do Sr. Oswaldo José de Gusmão.
Maria Fernandes de Azevedo.
Philomena esposa do Sr. Augusto Martins de Barros.

Mordomos por devoção

Os Illmos. Srs.:
Roberto Coelho Cintra.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Virgilio Gonçalves Torres.
Paulino de Figueiredo.
Adolpho Melchiades de Souza.
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
Alfredo Boa-Viagem.
Cordolino Manoel de Souza.
Dr. Paulino Jucá.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.
José Antonio de Souza Filho.
Antonio Lopes da Silva Campos.
Manoel Cabral de Aguiar.
João Hircano Pedrosa.
Manoel do Nascimento Paiva.
Euclides Silva,

Mordomas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Victoria Jovita de Oliveira.
Rita de Cassia de Oliveira Lobo.
Aurora de Almeida Costa.
Antonia Fernandes Palheiros.
Esposa do Sr. Alfredo Francisco da Silva.
Anna esposa do Sr. Manoel da Silva Maçãos.
Elisa de Macêdo.
Elvira filha do Sr. Joaquim Martins de Castro.
Francisca Villarim Galvão.
Georgina Pereira da Costa.
Ida Lobo Ferreira.
Laura Pietro Garrett.
Lydia Gomes Soares.
Maria Emilia Moreira.
Maria Izabel de Figueiredo Silva.
Maria Benedicta Alves de Carvalho.
Philomena Aurora de Almeida.

Consistorio da Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas, 3 de Novembro de 1397.

Vigario *Augusto. Franklin Moreira da Silva*.

O Secretario,

Cesario Bruno de Oliveira Saldanha.

Reminiscencias da Guerra

(*Do jornal Evening Times Buffalo N. Y.*)

Nos luctuosos dias da guerra da rebellião americana quando todos temaim pela estabilidade das instituições da grande Republica, quando o governo chamou as armas milhares de cidadãos a cidade de Buffalo estava bem representada nos exercitos federaes.

Empregados e artifices, mecanicos commerciantes deixaram seus lugares para defenderem a integridade da Republica.

Um dos primeiros a responder voluntariamente ao appello da nação foi o senhor George C. Hartman, que hoje vive na casa numero 16 York St. na cidade de Buffalo.

O veneravel veterano disse recentemente á um *reporter* do jornal *Times* d'aquella cidade, que os soffrimentos e privações da guerra nada em comparação com os soffrimentos e que acarretam as doençass adquiridas no campo de operações.

A exposição á intemperie, o dormir em terreno frio e humido sem mais tecto que o ceu e sem outro travesseiro que o braço dão como resultado muitas enfermidades que abundam notavelmente entre veteranos.

Em mim tudo isto resultou no peior caso de rheumatismo nas pernas que póde o senhor conceber, disse o Sr Hartman.

Doiam-me as pernas terrivelmente e por mais que tomasse remedio e consultasse medicos de nada me alliviava.

Ha semanas minha esposa me induziu a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Já tenho tomado quatro vidros, e se bem que já tenham desapparecido as dóres, continúo a tomal-as para que a cura seja radical».

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams se vendem sempre em vidros (nunca avulsas ou por duzias ou centos) e não se devem confundir com as imitações, que se devem confundir com as imitações, que somente se parecem com as legitimas pela côr rosada.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia, parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dóres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dór de estomago e de toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha dificuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa de Dr. Williams Medicine C. de Schectady, New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quêr que se enontrem.

Vallonguinho

CURA DE ASTHMA !!

O Sr. Affonso Lucio Franco soffreu durante muitos annos.

Curou-se pelo alcatrão e jatahy H. do Prado.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pôr vipotica, erupções de pelle, cancros e cancros aenereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas napelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

—

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Eu era assim

PINDAMONHAMGABA

O illustrado Sr. Pedro da Silva Maia Torres, curou-se de asthma, com o alcatrão de Jatahy—Prado.

Eu era assim

SANTA CATHARINA

A Exma. Sra. D. Francisca Candida Machado, do Desterro, curou-se de antiga bronchite com alcatrão e jatahy, Prado.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novemqro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

As senhoras affectadas de anemia, chlorosose, caimbras e dóres violentas do estomago, ás moças durante o periodo de seu desenvolvimento. e ás creanças pallidas, lymphaticas e sem appetite convém a medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prisão de ventre que o uso dos ferruginosos.

O Ferro Girard, admittido na Russia, é um reconstituinte de primeira ordem e corrige a prisão de ventre.

AVISO

Mendes Lima & C., avisam ao commercio e ao publico, especialmente aos seus freguezes, que mudaram seu escriptorio e armazem de bacalháo para a casa n. 6 ao Caes da Companhia Pernambucana, entrada pelo Largo do mesmo nome.

Recife, 2 Novembro 1897.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especia ... e: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 38. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Telephone da residencia n. 24.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigido para consultorio, ou para a residencia

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á—Rua Visconde de Goyanna Estancia..

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Jundiahy

Estado de S. Paulo, 5 de Agosto.

E' com summo prazer que felicito dos Srs. Scott & Bowne pela famosa preparação Emulsão de Scott de cujo emprego, tanto na clinica civil, como nos hospitaes em que hei servido, tendo servido, tenho colhido os mais beneficos effeitos e brilhantes resultados nos casos de rachitismo, debilidade geral, nas affecções broncho-pulmonares e nas enfermidades que terminam por um depauperamento das forças.

Reputo o dito preparado de muito merito, e só tenho a louvar-me pelo seu emprego, porque, alem de suas virtudes therapeuticas tem, sobre outros, a vantagem de ser facilmente, sem a mais leve repugnancia, supportado pelos que d'elle fazem, Dr. João Pereira de Mello Moraes, Formado pela Faculdade da Bahia, ex-Interno do Hospital de Misericordia da mesma cidade, etc.

45.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dá um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caractor febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conte 3ottas. N'm lado teem gravado—Elixi ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

CLINICA MEDICA DO Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA EM OLINDA

Recebe chamadas na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

Gervasio de Amorim Garcia

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES E SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedies para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

EDITAES

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição.

RECIFE

Major—Francisco Dias Fernandes.

JABOATÃO

Tenente-Coronel — Agostinho da Silva Nunes.

Major — José de Oliveira Maciel Rego Barros.

Capitão—José Antonio de Andrade.
- " José Eduardo da Silva Guimarães.
- " Justino Epimacho Hemeterio Portella.
- " Liberato Benicio da Fonseca Lima.
- " Miguel José Rodrigues Braga.
- " Amaro Bizerra Marinho Falcão
- " Antonio Luiz da Silva Guimarães.
- " João Xavier Carneiro de Albuquerque.

Tenentes — José Manoel do Rego Costa
- " Joaquim Manoel do Rego Costa.
- " Joaquim do Rego Barros.
- " João Martins Pontes.
- " Juvencio Marques da Cunha.
- " Pantaleão Sergio Carneiro de Albuquerque.
- " Sebastião do Rego Costa.
- " Thomaz Bizerra Marinho Falcão.
- " Arthur Xavier Carneiro de Albuquerque.
- " Antonio Paes Barbosa.
- " Antonio Baptista de Souza.
- " Antonio Barbosa de Hollanda Cavalcante.
- " Eustaquio José Gomes.
- " Fenelon de Albuquerque Mello.
- " Francisco de Assis Carneiro da Cunha.
- " João Coelho Carneiro da Cunha.

Alferes — Joaquim Pedro de Alcantra.
- " João Manoel Pontes.
- " João Martinho Gomes.
- " João Paes Barbosa.
- " João Marinho Rodrigues Braga.
- " Luiz Medeiros Barbosa.
- " Luciano Samuel de Lima Borges.
- " Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá.
- " Raymundo de Siqueira Campos.
- " Sebastião Antonio do Rego Barreto.
- " Alfredo Joaquim da Costa.
- " Antonio Paes Barbosa Filho.
- " Antonio Felippe Cavalcante.
- " Augusto Pedro de Alcantara.
- " Antonio Melchiades Cavalcante de Albuquerque.
- " Benedicto Cardoso do Rego.
- " Antonio de Paula Carneiro da Cunha.
- " João Baptista da Fonseca Lima.
- " Francisco de Hollanda Cavalcante Filho.
- " Henrique Barbosa Carneiro da Cunha.
- " Heleodoro Cabral.

VICTORIA

Tenente-coronel — Daniel Moreira da Costa.

Major —Telesphoro Cordeiro Falcão.

Capitão —Francisco Cordeiro da Fonseca Mediros.
- " José Tavares da Silva.
- " José Thomaz do Aquino Pereira.
- " Pacifico Paulino Malaquias.
- " Paulino Dias Ferreira.

Tenente — Davino Gomes da Silva.
- " João Cancio Cavalcante de Albuquerque.
- " Manoel Cavalcanti de Mesquita Barros.
- " Manoel Antonio Cabral.
- " Severino Fernandes da Silva.
- " Symphronio Olympio Cavalcante Lins.

Alferes—Guilhermino Ignacio de Meira Ferrão.
- " José Francisco de Queiroz Pedroso.
- " José Ferreira Chaves.
- " Jeronymo Felinto da Silva.

GRAVATÁ

Capitão—José Ribeiro da Fonseca Braga.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Outubro de 1897.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

O Doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de oito dias virem ou delle noticia tiverem que no dia 4 de Novembro

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Novembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 3/8 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,

Antonio Marques de Amorim.

O secretario,

Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/16 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se alguns negocios depois de meio dia a 7 11/32 e 7 3/8, ao fechar retrahiram-se para 7 11/32

Letras particulares foram vendidas a 7 13/32 e 7 7/16.

Rio: abriram a 7 11/32.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$400	a 6$800
Crystal novo	$	a 5$600
Brancos	5$800	a 6$500
Somenos	4$400	a 4$600
Mascavado	3$500	a 3$600
Brutos	2$800	a 3$100
Retames	2$200	a 2$300
Demerara	4$600	a 5$000

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 1$400 a 1$600.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 270$000.

ALGODAO

Foi negociado a 13$500 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$330 o kilo, vendas e refugo a 886 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE OUTUBRO DE 1897

Guimarães Braga & C.—Setenta e cinco caixas com agua-raz e cinco barris com oleo para machinas.

Manoel Lopes de Souza Carvalho.—Vinte e cinco caixas com genebra em garrafas.

Dias Fernandes & C.—Vinte caixas com agua mineral em garrafas, dez caixas e tres atados com queijos.

Abrantes & C.—Doze barricas com ginger-ale e doze barricas com agua mineral tudo em garrafas.

Ventura Matheus & C.—Tres fardos com cobertores de algodão, uma caixa com setineta de algodão e duas caixas com chitas.

Guimarães Lima & C.—Uma caixa com dous bahús de madeira contendo escovas para cabello, perfumarias, meias de algodão, cambraia, baptistes e cassa de algodão, chales e merinó de lã, tecidos e veludos de seda, chapéos de sol cobertos de seda e diversas amóstras sem valor.

Alves de Freitas Irmãos.—Dez caixas e um atado com queijos.

Conrado Baptista & C.—Uma caixa com fitas de seda e estampas para brinquedos.

Amorim Fernandes & C.—Mil saccos com arroz pilado e dezesete caixas com queijos.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com meias de algodão.

Martins & Rodrigues.—Uma caixa com baptistes de algodão, uma caixa com chitas e uma caixa com brim de linho.

Pereira Faria & C.—Dez caixas e um atado com queijos.

João Fernandes de Almeida & C.—Doze caixas e tres atados com queijos.

Ferreira Rodrigues & C.—Dez caixas e um atado com queijos, vinte e cinco barris e trinta meios ditos com manteiga de vacca.

Guimarães Bastos & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Paiva Valente & C.—Trezentas caixas com vinho em garrafas.

Medeiros Irmãos & C.—Oito caixas com machinismos.

Silveira Pinto & C.—Uma caixa contendo colla.

Antonio Soares & C.—Trinta caixas com whiskey em garrafas.

A. Vieira & C.—Uma caixa com brim de linho.

Octavio Bandeira & C.—Uma caixa com camisas e collarinhos de algodão.

Eugenio Karbelin.—Uma caixa com um piano de armario, um tamborete com assento de palha de madeira ordinaria e estantes para musicas e uma caixa com obras de Flandres e de ferro.

Companhia de Tecidos Paulista.—Uma caixa com couros preparados.

Bernet & C.—Uma caixa com cassineta de algodão e duas caixas com merinó de lã.

Antonio Soares & C.—Dezesete caixas com queijos

Antonio L. Pedroza.—Duas caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Olintho, Jardim & C.—Uma caixa com musselinas e tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—Dezeseis caixas com casimira de lã, panno de linho, madapolão e chitas.

V. Neesen.—Duas caixas com moveis de madeira ordinaria e diversos artigos.

Theodoro Bentzem Filho.—Uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Alvaro Arthur dos Santos.—Uma caixa com gravatas de seda e de algodão.

José Fernandes Lima & C.—Duas caixas, um atado e uma tina com queijos.

Rodrigues, Lima & C.—Vinte e quatro caixas e um fardo com madapolão, chitas, flanella de lã, panno e flanella de algodão, riscados, brim, cassa e toalhas de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—Uma caixa com chitas.

Castro Lemos & C.—Dez caixas com legumes em conserva em frascos.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Setenta caixas com pregos de ferro, uma caixa com cadarços de algodão e lenços de seda.

Antonio Soares & C.—Duas caixas com fructas seccas, uma caixa com doce em massa, cinco caixas com leite em conserva, duas caixas com presuntos e cincoenta caixas com genebra em frascos.

Costa & Rocha.—Dez caixas e um atado com queijos.

Pereira Carneiro & C.—Quarenta e sete fardos com panno de algodão crú.

Andrade Maia & C.—Uma caixa com madapolão, duas caixas com chitas, uma caixa com lenços de algodão e uma caixa com riscados de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor francez Cordillera, para Bordeaux, carregaram:

L. Defrance, 1000 abacaxis.

L. A. da Costa, 2000 abacaxis.

— No vapor allemão Pernambuco, para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 938 saccos com 71425 kilos de cera vegetal.

Para o Interior

— No vapor nacional Diamante, para Porto Alegre, carregou:

A. Taborda, 3 barricas com abacaxis.

Para Pelotas, carregou:

A. Taborda, 2 barricas com abacaxis e 100 cocos fructas.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. Valente, 200 saccas com 18536 kilos de algodão em rama.

D. Gouveia & C., 300 saccas com 23768 kilos de algodão em rama.

A. Fernandes & C., 800 saccos com 48000 kilos de milho.

A. M. Moreira, 623 saccos com 43610 kilos de caroços de algodão.

Lopes Alheiro & C., 600 saccos com 36000 kilos de feijão.

J. F. Manta, 550 saccos com 33000 kilos de assucar branco.

Carlos A. Burle, 4 caixas com 144 kilos de doce.

Burle & C., 640 saccos com 38400 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 300 saccos com 18000 kilos de milho e 404 ditos com 24240 ditos de feijão.

Para Victoria, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 600 saccos com 36000 kilos de milho.

P. Pinto & C., 40 pipas com 21600 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 400 accos com 24000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 10 pipas com 4750 litros de alcool.

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 40 saccos com 2400 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.

R. M. da Silva, 60 saccos com 3600 kilos de milho.

— No vapor nacional Alagôas, para Bahia, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 800 saccos com 48000 klios de feijão.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Maceió, carregaram:

Castro Lemos & C, 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.

Figueiredo Costa & C., 10 saccos com 753 kilos de assucar branco.

Para Penedo, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Baltazar Menezes, 10 fardos com 420 kilos de tecidos de algodão.

Para Aracajú, carregou:

A. A. Barboza Primo, 1 caixa com 50 kilos de impressos.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 caixas com 300 kilos de tecidos de algodão.

Amorim & Campos, 2 caixas com 60 litros de oleo de ricino.

Para Maranhão, carregaram:

Amorim & Campos, 10 caixas com 450 litros de oleo de ricino.

P. Alves & C., 2 pipas com 1080 litros de alcool.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 105 barris com 8610 litros de aguardente e 5 ditos com 410 ditos de dito.

P. Alves & C., 40 barris com 3520 litros de aguardente, 50 saccos com 3750 kilos de milho e 88 barricas com 5998 ditos de assucar branco.

Amorim & Campos, 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino.

A. Fernandes & C., 50 barricas com 3100 kilos de assucar branco, 30 barris com 2610 litros de aguardente e 3 ditos com 261 dito de alcool

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 barricas com 33350 kilos de assucar branco.

J. de M. Lins, 150 barricas com 9950 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C. 300 barricas com 19300 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Braga & Sá, 7 caixas com calçados.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1	608$185
Idem do dia 3	46:975$275
	47:583$460

RENDA DO ESTADO

Do dia 1	$
Idem do dia 3	16:980$414
Total	64:463$874

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Novembro de 1897.

O thesoureiro interino,

Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Do dia 3	5:238$244

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Do dia 3	2:006$728

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 2 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:

33 bois pesando 5,246 kilos.	
450 kilos de peixe a 30 rs.	13$500
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 800
25 carg. com farinha a 300 rs.	7$500
5 carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
8 suinos a 1$	8$000
131 lugares a 300 rs.	39$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68 comp. com fazendas a 2$	136$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$030
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
111 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	560$050
Rendimento do dia 1	554$150
	1.114$200

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.

Suinos de 1$ a 1$200 o k.

Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 600 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

La Plata e escala—8 dias, vapor francez *Cordillera*, de 2413 toneladas, commandante A. Boule, equipagem 159, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Natal—3 dias, hyate nacional *Neptuno*, de 60 toneladas, mestre João P. de Souza, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel J. Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez *Cordillera*, commandante A. Baule; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.

Navio entrado no dia 1

Rio de Janeiro e escala—7 1/2 dias, vapor brazileiro *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante J. C. Mathias, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Observação

Não houae sahidas.

Navio entrado no dia 2

Havre e Lisbôa—18 dias, vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, de 1184 toneladas, commandante A. Luce, equipagem 31, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Pernambuco*, commandante J. C. Mathias; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional *Diamante*, commandante F. Hoks; carga varios generos.

Navios entrados no dia 3

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro *Alagôas*, de 1999 toneladas, commandante J. F Cascaes, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escala—20 dias, vapor allemão *Pernambuco*, de 3105 toneladas, commandante W. H. Boge, equipagem 53, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, commandante A. Luce; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Itabira, do sul, a 4.
Una, do norte, a 4.
Galileo de New-York, a 5.
Buffon, do sul, a 5.
Salinas, do sul, a 6.
Marajó, do norte, a 6.
La Plata, da Europa, a 6.
Inventor, de Liverpool, a 6.
Orellana, da Europa, a 6.
Nile, do sul, a 7.
Brasil, do sul, a 8.
Città de Genova, do sul, a 10.
Thames, da Europa, a 11.
Itatiba, do sul, a 12.
Olinda, do norte, a 12.
Orissa, do sul, a 13.
Cometa, do sul, a 15.
S. Salvador, do sul, a 16.
Minho, do sul, a 16.
Dalecarlia, do New-York, a 18.
Brezil, da Europa, a 18.
Medoc, da Europa, a 18.
Clyde, do sul, a 21.
Planeta, do norte, a 23.
Kalman Kiraly, de Triestre, a 24.
Maranhão, do sul, a 24.
Danube, da Europa, a 24.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Pernambuco, do norte, a 27.
Chile, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e Santos Pernambuco, 4, as 4 horas.
Victoria e Rio Itanema, 4, as 4 horas.
Rio e esc. Alagoas, 4, as 4 horas.
Bahia e Rio Galileo, 5, as 12 horas.
New-York, Buffon, 5, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. La Plata, 6, as 2 hor.
Valparaizo e esc. Orellana, 6, as 12, horas
Manáos e esc. Brasil, 9, as 5 horas.
Genova e esc. Città de Genova, 10, as 4 h.
Santos, Capibaribe, 11, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Thames, 11, as 12 horas.
Southampton e esc. Nile, as 12 horas.
Rio e esc. Olinda, 13, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orissa, 13, as 12 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 16, as 5 horas.
Southampton e esc. Minho, 16, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Brezil, 18, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Medoc, 19, as 4 horas.
Rio e esc. Planeta, 23, as 5 horas.
Manáos e esc. Maranhão, 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Clyde, 24, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Danube, 24, as 12 hor.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, 26, as 4 hor.
Rio e esc. Pernambuco, 27, as 5 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 28, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE MEMEL

Barca norueguense Flid.

DE CARDIFF

Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Memento.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez H. Isabel.

DE SAVANNAH

Brigue inglez Carlow.

DE NEW-PORT

Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.
Patacho nacional Maria Dolores.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE HAMBURGO

Lúgar allemão Da-Capo.
Lúgar hollandez Foxhan.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Alagoas, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Tupy, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor allemão Pernambuco, var. gener.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense La-Gitana, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Eidsiva, carvão.
Barca norueguense Viig, carvão.
Barca americana Louise Adelaide, carvão.
Barca norueguense Ceres, carvão.
Barca oriental Francisco Natal, carvão.
Lúgar nacional Alert, vasia.
Lúgar allemão Sallie Jon, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Bonito, sal.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote americano Charles Gilbert, v. g.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Angara, varios generos.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agentes em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias desto municipio e depois da audiencia desto juizo serão levados a praça pela terceira e ultima vez e com o abatimento de vinte por cento do preço da respectiva avaliação, afim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os bens abaixo declarados, penhorados a João Vieira de Fraga e sua mulher para pagamento da execução que lhe move Antonio Pereira Magalhães, cujos bens são os seguintes:

O engenho de fabricar assucar Santa Rita com casa de vivenda de taipa coberta de telha, casa de engenho com caldeira a vapor e assentamento com oito tachas, casa de purgar de pedra e cal, sendo o vapor com força de seis cavallos e a casa de engenho sobre pilares de pedra e cal, antiga senzala de taipa coberta de telha em prolongamento da casa de vivenda, com nove quartos e uma estribaria, tudo de taipa e coberta de telha e mais seis casas de taipa coberta de telha para residencia de lavradores, sendo os terrenos do dito engenho designaes caiguns preferiveis para plantações de cannas, existindo algumas capoeiras limitandose o referido engenho pelo sul com o engenho Santa Cruz, pelo Poente com o engenho Monjope, ao Nascente com o engenho Perajuny e ao norte com o engenho Novo, avaliado por vinte contos de réis (20:000$).

O sitio Cuieira (no qual possuem os executados duas partes) comprehendendo os terrenos, pedreiras e mais bemfeitorias, avaliado por dez contos de réis (10:000$).

Os quaes vam a ter eira praça por não terem apparecido licitantes na segunda; e caso não haja lanço que cabra o preço da avaliação com o referido abatimento, serão ditos bens entregues pelo preço que for offerecido como determina a lei.

Por conseguinte toda pessoa que ditos bens quizer arrematar o podera fazer no dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar dous de igual theor para ser um affixado no lugar publico e outro publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, municipio do mesmo nome, aos 25 de Outubro de 1897.

Eu, Bazilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo se ha de arrematar a quem mais der para pagamento da mesma Fazenda o seguinte no dia 19 de Novembro do corrente anno.

O predio n. 14 no Paço da Patria, freguezia de S. José, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros 65 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 sallas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado por 1:200$000 na execução contra Manoel Antonio de Jesus, hoje Fernandes de Carvalho.

O predio n. 42, sito á rua das Poças, freguezia de Afogados, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, com 2 janellas de frente e 1 porta, 1 porta em cada oitão, com 1 terraço de pedra e cal na frente, 2 sallas, 4 quartos, cosinha interna, edificada em grande terreno, muitos coqueiros, 2 viveiros e baixa de capim, avaliado pela quantia de 1:500$000, na execução contra Manoel Ferreira, hoje Isabel Alexandrina Ferreira.

O predio n. 32, a Estrada para o engenho, freguezia do Poço, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 20 centimetros, de taipa, 2 portas e 2 janellas de frente, uma em cada oitão, 2 janellas, 2 sallas e 3 quartos, 1 saleta, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado por 200$000, na execução contra Francisco Carneiro Monteiro.

O predio n. 47, á Estrada do Monteiro, freguezia do Poço, medindo de frente 30 palmos e 60 de fundo, em terreno proprio, de pedra e cal, 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 quarto, cosinha interna, quintal todo murado, cacimba e muitas arvores de fructas, medindo o terreno 80 palmos de frente e 300 de fundo, por 1:800$000, visto ser a 2ª praça na execução contra Manuela Maria da Conceição.

Dous bilhares, suas competentes bollas de martim e tacos existentes no Hotel Caxangá, freguezia da Varzea, avaliados por 1:500$000, na execução da Fazenda contra Theobaldo Saldanha.

Dous fitoiros envidraçados, existentes no estabelecimento n. 22 á 30, a Praça da Independencia, freguezia de Santo Antonio, avaliados em 600$000, na execução da Fazenda contra Guilhermino Francisco da Cunha Tavares, hoje coronel Alfredo dos Santos Almeida.

Uma carteira, 1 banca, e 1 secretaria de amarello, existentes á rua do Bom Jesus n. 23, freguezia do Recife, avaliados por 170$000, na execução contra Sebastião José Bezerra Cavalcanti, hoje Dr. Godoy de Vasconcellos.

Um balcão de gradeamento de ferro com tampo de pedra marmore, 2 ditos pequenos tambem com tampo de pedra marmore e 1 dito de madeira, avaliados por 100$000, na execução contra José Maria Gomes da Silva, hoje Monteiro Simão & C.

Duas carteiras, 1 relogio de parede, 2 bancas e 1 vidraça para tapagem, existentes no estabelecimento n. 18, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, avaliados por 150$000, na execução contra Manoel Joaquim de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

João Joaquimde Freitas Henriques..

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para apresentação de propostas devidamente selladas e fechadas, relativas ao contracto de extracção de loterias do Estado, servindo de base para taes propostas a quantia de cento e oitenta contos de réis (180:000$000), devendo o contractante depositar no Thesouro, além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto, mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita.

Directoria Geral do Thesouro, 14 de Outubro de 1897.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Copia.—O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, Juiz de Direito de ausentes do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, passado a requerimento de Umbelina Maria do Nascimento e outros consenhores da casa n. 37 da rua de Mathias Ferreira desta cidade, que, pertencendo a quarta parte da referida casa ao espolio do Dr. Antonio Felippe Carneiro da Cunha, que se finou ha muitos annos no Rio de Janeiro, são, por isso, chamados pelo presente os herdeiros e successores do mesmo finado e todos aquelles que direito tenham na sua herança a virem habilitar-se na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente para ser publicado por tres vezes pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 21 de Outubro de 1897.

Eu, Bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrivi.—Francisco Xavier Paes Barretto.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1897.—1.ª Directoria—1ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 para execução da L i n. 15 de 14 de Novembro do 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 1.ª vara-civel desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo, que o exercia, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; senenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no citado Regulamento e de accordo com o art. 21 do acto e instrucção de 12 de Agosto domesmo anno

O director,
Affonso V de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a execução dos reparos de que necessita o predio que serve de escola no municipio de Tacaratú; orçadas em 5:018$494 as obras supplementares e pintura da cadeia de Caruarú e em 881$610 a execução dos reparos da escola de Tacaratú.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencias.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tabem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria para apresentação de propostas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196, de 27 de Junho de 1896.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda do material metalico necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Novembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allogar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Marca D G R—Uma caixa n. 292, vinda do Havre no vapor francez *Paranagua*, entrada em 29 de Janeiro de 1896, consignada a David Gomes Pereira, contendo cinco caixas de musica, grandes; duas até 37 centimetros de comprimento, duas até 55 ditas e uma até 61 ditas.

Marca B & C—Uma caixa n. 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrada em 31 de Janeiro de 1896, consignada á ordem, contendo dez chapas de vidro de gosem, para vidraça, pesando liquido 60 kilos.

Marca X, J em cima W em baixo e 4 e 9 aos lados—Dous fardos ns. 1000 e 1001, vindos de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrados em 31 de Janeiro de 1896, consignados á ordem, contendo ambos 766 kilos liquidos de aniagem de juta para saccos.

Marca F—Tres fardos ns. 3051, 3054 e 3061, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrados em 3 de Fevereiro de 1896, consignados a Fonseca Irmãos & C., contendo cada um setenta e quatro kilos nos envoltorios, de papel de embrulho sem impressão.

Marca B & S—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a Postana dos Santos & C., contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha, sem braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha com braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria de balanço com braços, assento e encosto de palha, um sofá de madeira ordinaria, pequeno e dous consolos de madeira ordinaria até 80 centimetros de comprimento.

Marca D G R—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a David G. Ribeiro, contendo quatro caixas de musica, grandes, medindo 65 centimetros de comprimento.

Marca diamente, Pinto ao centro—Duas caixas ns. 37 e 88, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 28 de Fevereiro de 1896, consignadas a Antonio Pinto da Silva, contendo a primeira 160 kilos nos envoltorios, de ferramentas para artes e officios, e a segunda 43 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de cobre com bomba e de uma volta e 120 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de ferro de uma volta.

Marca triangulo, A F & C ao centro—Uma caixa n. 13, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 9 de Abril de 1896, consignada a Amorim Fernandes & C., contendo 12 quadros não especificados em moldura de metal ordinario envernisado.

Marca diamante N C no centro e P ao lado—Uma caixa n. 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entradado em 25 de Abril de 1896, consignada a Theo. Just, contendo 13 kilos liquidos de obras de ferro batido estanhado.

Marca diamante C I no centro e P ao lado—Uma barrica n. 940, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 23 de Maio de 1896, consignada a Cardoso & Irmão, contendo 96 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca A B A S Duas barricas, ns. 1.086 e 1,087, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 19 de Junho de 1890 contendo ambas 551 kilos liquidos de canos de chumbo, consignadas a Almeida Bastos & C.

Marca A B C—Duas caixas, ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entradas em 30 de Julho de 1896, consignadas a Almeida Bastos & C. contendo cada uma 14 kilos, nos papeis de obras não classificadas de cobre e suas ligas, prateado.

Marca B F C e K R em baixo—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Baptista Ferreira & C., contendo cada uma 251 kilos de molduras de madeira dourada.

Marca G P—Quinze caixas ns. 18928 á 18943, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrados em 12 de Setembro de 1896, consignadas á ordem, contendo todas, obras não classificadas de ferro batido esmaltado, com o total de 1,430 kilos, nos papeis.

Marca M L & C—Duas caixas ns. 104 e 105, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Medeiros Layme & C., contendo cada uma 247 kilos de papel pautado para escrever.

Marca B F & C—Um caixão n. 25, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrado em 14 de Setembro de 1896, consignado a Ignacio N. Fonseca, contendo 4 porta-bustes de madeira ordinaria, envernisados e com obra de talha, pesando liquido 16 kilos, 102 crucifixos de porcellana n. 6 em peças de madeira ordinaria, pesando 9 kilos nos envoltorios do papel e 10 kilos peso bruto, nos pacotes, de etageres de madeira envernisada.

Marca B F & C—Uma caixa n. 44, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 26 kilos, peso liquido, de lampeões de vidro n. 1, 6 kilos, peso liquido de chaminés do vidro para candieiros, 20 kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado, 5 kilos, peso bruto nos envoltorios de boccaes do cobre e suas ligas simples e 6 kilos, peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente virem, que em praça publica deste juizo do dia 22 de Novembro do corrente anno se ha de arrematar a quem mais der, para pagamento da mesma fazenda, os seguintes:

O predio n. 14 á travessa do Lobato, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliado em 3:000$, contra Mathildes de S. José Tavares Ferreira.

O predio n. 7 á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá, freguezia da Varzea, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros, e de fundo 6 metros e 30 centimetros, em terreno proprio, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha interna, muitas arvores de fructo, sitio em aberto, avaliado em 600$, na execução contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

O predio n 11 D á travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros, e de fundo 7 metros e 10 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna com uma puchada ao lado, coberta de zinco, portão de madeira, avaliada por 200$, na execução da fazenda contra Maria José da Vesitação.

O predio sem numero á travessa do Cemiterio, freguezia da Varzea, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, 2 portas de frente, 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, avaliado em 400$, contra Manoel dos Passos de Sant'Anna.

O terreno onde foi edificado o predio n. 3 á rua da Bella-Vista, freguezia do Pôço, com cerca nativa de frente, medindo 11 metros e 40 centimetros, avaliado em 150$, na execução da fazenda contra Manoel Marcellino Paes Barretto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Recife do Estado de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do do municipio de Gravatá.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, se acham em concursos as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 591 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir as suas petições com o auto de exame de sufficiencia, certidão de idade, certidão de exames de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissional, nos termos do artigo 210 do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão o escrevi:—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O escrivão,
Ludgero Francisco de Souza Pinto.

—

Certifico que affixei o edital supra, no logar do costume.

O referido é verdade e dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O official de justiça,
José Joaquim de Carvalho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Continuação da relação dos predios situados na freguezia de S· José, cujo lançamento foi a terado para mais no exercicio de 1897 a 1898, em vista de terem sido augmentados os valores locativos.

Rua dos Pescadores

Ns.		Exercicio corrente
14	Florinda Maria da Conceição, exercicio findo 273$	333$
22	Antonio Joaquim Cascão, idem 273$	453$
21	João Ansberto Lopes, idem 273$	309$
25	Serafina Presciliana Ribeiro, idem 273$	333$
28	João Antonio da Cunha, Castella, em ruina	453$
32	Marcolino Pedro Souza Braga, em obras	493$
3	Augusto Frederico de Oliveira, exercicio findo 144$	213$
17	Menor Albertina, idem 333$	453$
19	Laurentino Cavalcante de Albuquerque, idem 273$	573$
21	Manoel Gonçalves Marques Ferreira, idem 621$	693$
23	Antonio Joaquim Cascão, idem 453$	513$
25	O mesmo, idem 333$	453$
31	Luiz Pereira de Oliveira Farias, idem 453$	573$
33	Eugenio da Silva Oliveira, idem 333$	573$
39	Dr. José Joaquim de Souza, idem 273$	333$
43	Recolhimento da Gloria, idem 333$	453$

Travessa do Peixoto

Ns.		
18	Bernardino José Pereira Ramos, idem 273$	333$
20	O mesmo, idem 213$	273$
24	O mesmo, idem 144$	165$
28	Luciana Felizarda R. Almeida, idem 213$	333$
68	Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos 500$	693$
78	Maria Moreira Ramos, idem 194	273$
82	A mesma, idem 191	373$
84	A mesma, idem 194	213$
86	A mesma, idem 194$	273$
88	A mesma, idem 194$	213$
90	A mesma, idem 194$	273$
92	A mesma, idem 194$	273$
98	A mesma, idem 240$	360$
106	A mesma, idem 240$	3[illegible]$
114	A mesma, idem 240$	3[illegible]0$
116	A mesma, idem 240$	360$
118	A mesma, idem 240$	360$
420	A mesma, idem 240$	360$
5	Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro, idem 144$	213$
7	A mesma, idem 200$	213$
9	A mesma, idem 165$	189$
15	Annunciada Augusta Brito Taborda, idem 240$	273$
17	A mesma, idem 180$	272$
19	Maria Martins da Silva Figueiredo, idem 273$	333$
23	Antonio José de Carvalho Junior, idem 273$	453$
25	Augusto Honorato Miranda, idem 273$	3[illegible]0$
31	José Anacleto do Nascimento, idem 573$	617$
49	A Albino Lima & C., nenhum	213$

Rur do Muniz

Ns.		
6	João Antonio Francisco Alves, idem 333$	480$
16	Herdeiros de Miguel Archanjo da Cruz Muniz, nenhum	360$

Travessa da Matriz de S. José

Ns.		
2	Margarida da Assumpção Ferreira Marques, idem 273$	333$
4	A mesma, idem 273$	333$
6	A mesma, idem 273$	333$

Rua Luiz de Mendonça

N.		
32	João Joaquim Alves de Albuquerque, idem 273$	333$

Rua 89

Ns.		
1	José Luiz da Silva, idem 880$	1:423$
11	Joanna de Oliveira Carvalho, isenta	404$
1[illegible]	Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso	
21	A menor Maria, filha do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, idem 333$	453$
43	Henrique, Manoel e outro, filhos de José dos Santos Ventura dos Reis, idem 846$	1:190$
45	Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, idem 648$	837$
61	Maria Luiza Gomes Netto, idem 240$	300$
63	A mesma, idem 240$	300$
75	Anna Amelia da Fonseca, idem 246$	300$
81	Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, idem 300$	720$
107	Augusto Gomes da Silva, idem 360$	480$
109	O mesmo, idem 540$	754$
118	Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, idem 560$	840$
121	Antonia Maria da Conceição Brito, idem 300$	600$
131	Julia Bastos de Aguiar, idem 650$	720$
155	D Antonio Gonçalves de Azevedo, idem 360$	500$
157	Senhorinha Maria Ferreira e outra, idem 908$	1:124$
161	Antonia da Cunha Vieira Moraes e Felismina V. da Cunha, nenhum	2:000$
167	B Anna Joaquina de Mello Dutra, idem 360$	420$
167	E Viscondessa do Livramento, idem 600$	720$
113	Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, idem 600$	840$
117	Joaquim Lopes Machado, idem 1:123$	1:545$
183	Carolina de Abreu, idem 494$	520$
195	João Luiz de Araujo, idem 180$	246$
201	Firmino Gomes Leal, idem 240$	324$
215	Francisca Maria dos Santos Bernardes, idem 360$	600$
225	Diogo Augusto dos Reis, idem 300$	330$
239	B Felix José de Souza, nenhum	144$
249	Joanna Baptista B. do Amaral, idem 420$	1:124$
261	F Joanna Maria da Silva, idem 144$	180$
261	I Antonio Lopes Teixeira, em ruina	168$
261	L Joaquim Alves da Silva Santos, exercicio findo 360$	644$
263	Manoel de Azevedo Andrade, idem 300$	600$
269	A Olympia Amelia Ramos, idem 360$	480$
229	B Olimpia Amelia da Silva Ramos, idem 360$	480$
285	Maria Leoncia Ribeiro Lima, isenta	192$
287	Francisca Leopoldina Ribeiro de Lemos, isenta	216$
291	Antonio Moreira da Silva, idem 120$	240$
293	Luiza Marcellina Oliveira Rodrigues, idem 432$	480$
295	D Vicente Claudino Alves, idem, 480$	600$
299	Antonio Raymundo Cavalcante, idem 240$	300$
299	D Pedro Braz Barbalho, nenhum	120$
299	E Severino Manoel Fernandes, idem 120$	300$
307	David da Silva Maia, idem 240$	360$
16	Hermelinda Gomes de Sá, idem 400$	480$
18	Maria Luiza Gomes Netto, idem, 480$	660$
24	Antonia Maria da Costa, idem 420$	480$
38	Delfina da Silva Duarte, idem 360$	480$
40	A mesma, idem 420$	480$
42	Maria Luiza Gomes da Silva, idem 790$	1.924$
45	Bernardino J. Pereira Ramos, idem 588$	660$
50	José Joaquim Samarco, idem 400$	924$
68	Felix Pereira de Souza, idem 360$	480$
70	Francisco de Saun, idem 480$	540$
72	Dr. José Rodrigues Tavares Mello, idem, 480$	540$
70	Joaquim Augusto dos Reis, idem 1 480$	1.980$
94	Carolina de Abreu, idem 720$	840$
102	Athayde Livramento, idem 600$	840$
110	Thomaz Times, idem, 4 0$	720$
120	Francisco Manoel da Silva idem 720$	884$
122	Menor Maria Carolina, filha de José Antonio de Araujo Livramento, idem 144$	168$
124	A mesma, idem 144$	168$
126	Antonio Soares Raposo, nenhum	600$
138	Ignez Candida de Vasconcellos, idem 180$	600$
141	Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, idem, 240$	720$
151	Francelino de Mello Cabral, idem 216$	276$
158	Antonio Gonçalves de Azedo, idem 350$	396$
160	Antonio dos Santos Villaça, idem 300$	405$
166	Leopoldo Borges Calvão Uchôa, idem 300$	580$
170	José Moreira da Silva, idem 480$	480$
172	O mesmo, idem 420$	480$
194	outr'ora n. 190 Bernardo José de Araujo, idem 420$	540$
210	outr'ora n. 200 C Firmino Gomes Leal, idem 528$	645$
218	outr'ora n. 2 e 2 A, Amaro José dos Prazeres, idem 360$	405$
220	outr'ora ns. 382, B, 202 C, 202 D. Getulio Primitivo Gomes, e outros filhos de Bernardo Joaquim Gomes, idem 1.000$	2.000$
224	outro,ora n. 206, Alexandrena Maria da Silva Patrão, idem, 360$	600$
232	outr'ora n. 226 é depois 230, Joaquim Alves, idem 300$	360$
258	Bernardino Antonio de Sá, outr'ora com o n. 230 em obra	480$
282	Josephina Maria de Miranda e Silva, outr'ora com o n. 250, idem 360$	480$
292	outr'ora n. 260, José Jorge de Azevedo, idem 120$	300$
294	Jovina Blandina de Azevedo, idem 120$	300$
312	Antonio Francisco de Almeida Rabello, idem 240$	300$
316	Maria Amelia da Costa Cardoso, idem 336$	420$
328	Anna Cecilia Gomes de Figueredo, outr'ora com o n. idem 180$	240$

Oitenta e Nove

338,	outr'ora com o n. 302, Amaro Antonio de Farias 92$	130$
350,	outr'ora n. 320, Maria Joaquina da Conceição Azevedo, 360$	420$
358	Manoel Miguel Monteiro, nenhum	192$
362,	outr'ora com o n. 326 A, Jovino de Carvalho Cavalcante, 300$	420$

Travessa do Lourenço

320	José Antonio de Araujo, isento	168$

Becco do Macedo

1	Manoel José da Costa, 60$	96$

Rua da Jangada da Cabanga

Sem numero	Antonio Germano dos Santos, casa edificada ha pouco, nenhum	120$

Segunda travessa do Villaça

8	Manoel Francisco das chagas, 120$	240$
1	Antonio José Bittencurt, 180$	240$

Travessa do Villaça

3	Joanna Digna da Costa, 144$	180$

Travessa do Cypriano ou becco do Gaspar

2	Francisca Maria de Paula, 96$	120$
4	A mesma, 96$	120$
6	Antonio Moreira da Silva, nova	180$
8	O mesmo, nova	180$
10	O mesmo, nova	180$
12	O mesmo, nova	180$

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 3 de Novembro de 1897.

O lançador,
Bacharel, *Virginio Carneiro Mendes da Silva.*

—

Relações das alterações para mais, encontradas no valor locativo dos predios situados na freguezia do Recife, para pagamento do imposto de decima no corrente exercicio de 1897 a 1898.

Rua de S. Jorge

Ns.		
2	Antonio Joaquim Cascão, terreo	393$
8	O mesmo, idem	393$
34	Josquim Lopes de Barros, idem	381$
38	Adelpho Fernandes da Silva Manta, idem	331$
14	Francisco de Mello Cavalcante do Albuquerque, sobrado	1:000$
34	Mosteiro de S. Bento, terreo	300$
118	Leobina Baptista Loureiro, isenta, sobrado	1:000$
93	Andrade Lopes & C., terreo	573$
95	Os mesmos, idem	453$
97	Os mesmos, idem	500$
107	Antonio Joaquim Cascão, idem	453$
111	O mesmo, sobrado	1:000$
115	Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho, terreo	573$
121	Antonio Joaquim Cascão, idem	333$
123	Herculano José Rodrigues Pinheiro, idem	740$
125	O mesmo, idem	740
127	João Theophilo da Costa, sobrado	1:000$
137	Ladislão José Ferreira e outro, sobrado	870$
139	Constança Machado Beltrão, idem	1:200$

Rua dos Guararapes

30	Thomaz Comber, terreo	573$
32	O mesmo, idem	830$

Segunda secção da Recebedoria, 30 de Outubro de 1897.

O lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.

—

Relação das alterações para mais, encontradas no valor locativo dos predios situados na Freguezia do Recife, para pagamento do imposto de decima no corrente exercicio de 1897 a 1898.

Guararapes

Ns.		
27	Antonio Joaquim Cascão, terrea	453$
29	O mesmo, idem	333$
33	Manoel Fernandes Velloso, idem	453$
53	José Francisco Gomes, idem	453$
61	Maria Annunciada Bastos Villaça, idem	333$
63	Clotilde, herdeiro de Antonio Baptista Nogueira, idem	333$
77	Antonio dos Santos Villaça idem	120$

Barão do Triumpho

88	Rita Clara de Souza Leão, sobrado	3:200$
92	Maria Carolina, filha de José Antonio Araujo Livramento, idem	3:000$

2ª Secção da Recebedoria, 30 de Outubro de 1897.

O lançador,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, declaro a quem interessar possa, que a Companhia Ferro Carril de Pernambuco se acha collectada para o pagamento do imposto constante do § 8· do art. 3· da lei do orçamento em vigor.

1ª Secção da Recebedoria, 3 de Novembro de 1897.

P. Bandeira.

DECLARAÇÕES

Companhia

Phenix Pernambucana

A admitinistração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende 25 acções de ns. 426 á 430, 956 a 960, 986 a 1000.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral, até ao dia 5 de Novembro proximo, ao meio dia.

Recife, 23 de Outubro de 1897.

Pela Companhia Phenix Pernambucana, Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

¡Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10 rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamalção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effetuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 25 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros das debentures, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 23 de Outubro de 1897.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
CCarioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do B m Jesu n 33.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 · de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a-Pautação vapor e encardenoção.	Rua Duque de Caxias n. 37

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue no dia **11** do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Salinas

Esperado do sul n'estes dias, seguirá depois da indispensavel demora para o Ceará e Pará para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia **16** de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
O vapor Brazil
Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia **8** do corrente e seguira para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO
As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Orissa

Espera-se do Sul até o dia **13** de Novembro e seguira depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
La Plata
Commandanta H. Davies

Esperado da Europa até **7** de Novembro, seguirá depois da demora do costume com escala por
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se do sul no dia **7** do corrente o vapor acima, que seguirá depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

E' aqui esperado da Europa a **11** d'este mez, e seguirá com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul até o dia **16** do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotos reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line
O paquete
Orellana

Espera-se da Europa até o dia **7** de Novembro e seguira depois da demora po costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Segunda-feira 8, deve ter logar o leilão de 22 burros e mulas mansos e gordos, que estão em viagem de Fernando de Noronha para o Recife.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com 1 pequeno terraço ao lado e quintal murado.

Quinta-feira, 4 de Novembro
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, levará a leilão a casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, a requerimento do inventariante e pertencente ao espolio de D. Paulina Maria de Jesus Bandeira.
Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pestana
LEILÃO

Das casas terras com sitios bem arborisados, terrenos proprios e com boa agua, á Estrada do Maduro, pertencente ao inventario de Antonio Joaquim de Sant'Anna, e muito proximo ao portão da estação da Encruzilhada, onde passa o trem de Limoeiro.

Quinta-feira, 4 de Novembro
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, as casas com sitios,

A SABER:
Uma casa terrea com grande sitio bem arborisado, tendo 1 porta e janella de frente, 4 janellas e 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, alpendre ao lado, terreno proprio, medindo de frente 52 metros e 141 de fundo, cerca nativa com portão na frente, os lados cercados de arame, avaliada por 5:000$000, servindo de base a offerta de 1:500$000, pela qual será entregue não havendo maior lance.
Uma dita annexa á mesma, um pouco deteriorada, com os mesmos fundos, servindo de base a offerta de 200$000.
Uma dita com porta e janella, 2 quartos, 2 salas e cosinha bastante deteriorada, terreno proprio, medindo 5 metros de largura e 141 de fundo, servindo de base a offerta de 500$000.
Estas casas acham-se livres e desembaraçadas, e serão entregues definitivamente neste leilão.

Agente Oliveira
Leilão

Quinta-feira, 4 de Novembro
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, autorisado pelo Sr. Consul de Portugal, levará a leilão uma mala contendo roupas novas e usadas, pertencente ao espolio do subdito portuguez Custodio Lourenço Martins.
Ao correr do martello

Agente Silveira
Leilão

O leilão de moveis á travessa de S. Pedro n. 4, 1.º andar, fica transferido para sexta-feira, 5 do corrente, ás 11 horas.

Agente Pestana
Leilão

De uma casa terrea sita á rua Visconde Goyanna n. 109, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Sabbado, 6 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Civel, a requerimento do inventariante, uma casa terrea com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, pertencente aos herderos da finada D. Anna Maria de Arruda, no dia e hora acima mencionados.

Agente Oliveira
3.º Leilão
EM CONTINUAÇAO

Do grande estabelecimento de molhados sito á rua Larga do Rosario n. 44, freguezia de Santo Antonio, constando da armação, utencilios, cofres, saccos com café de 1.ª qualidade, caixões com sabão, latas com bolachinhas, decimos de vinho verde, ditos de dito figueira, caixões com vinho do porto, latas grandes com manteiga ingleza, caixões com sardinhas, caixas com cerveja, ingleza, ditas americanas e outros muitos generos em perfeito estado e pertencente ao espolio do finado Manoel Soares de Figueiredo.

Sexta-feira, 5 de Novembro
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua Largo do Rosario n. 44

O agente acima, por mandado e autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento do inventariante, venderá em leilão, a retalho, a vontade dos senhores licitantes os generos acima, garantindo-se as chaves do estabelecimento a quem comprar a armação e cofre, etc.

Leilão

De 22 burros mansos e gordos
EM LOTES
Segunda-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Agente Oliveira
2.º Leilão

De um importante terreno sito á rua 24 de Maio n. 6, antiga rua dos Ossos, pertencente ao espolio de Francisco José dos Prazeres.

Terça-feira, 9 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Civel, venderá em leilão o terreno acima, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco José dos Prazeres, podendo, desde já, ser examinado pelos senhores compradores, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Agente Oliveira
2.º Leilão

De uma casa de taipa sita á travessa do Principe, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal com portão de ferro, e todo cercado com folhas de flandres e mais um quarto fóra.

Terça-feira, 9 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a casa de taipa muito bem feita, coberta de telhas, acima já descripta, pertencente a D. Josepha Cordeiro de Moura, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores.

DIVERSOS

— Alugam-se bóas casas na Estrada dos Remedios, caiadas e pintadas com as frentes cór de rosa, muito perto da linha de bonds; igualmente aluga-se uma junto do Prado Pernambucano, com 2 quartos, cosinha fóra, quarto para creado, bóa cacimba, muito fresca e uma bóa campina para crear; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

Dr. Fernando Cavalcante de Albuquerque

Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque e sua mulher cordialmente agradecem a todos os amigos que se dignaram acompanhar o enterro de seu nunca esquecido filho Dr. Fernando Cavalcante de Albuquerque, e convidam aos seus parentes e amigos para assistir á missa que mandam celebrar no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Jaboatão, trigesimo do seu passamento.
Desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.
Jaboatão, 2 de Novembro de 1987.

Jacintho Pereira Curado de Azevedo

30.º DIA

Izabel Maria Avila de Azevedo, Jose Ignacio Avila, Dr. José I. Avila, sua mulher e filhos, Augusto C. Avila, Antonio V. Avila, ausente, José B. Paes de Mello e sua mulher, Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, sua mulher e filho, ausente, Camillo N. da Silva e sua mulher, Joaquim A. da Silva Carvalho e sua mulher, ainda consternados pelo infausto passamento de seu inolvidavel esposo, genro, cunhado, primo e tio Jacintho Pereira Curado de Azevedo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, confessaddo-se desde já agradecidos a todas as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Compra-se

Feijão preto, mulatinho e fradinho, milho, caroço de algodão e madeira Páo-Brasil; á tratar na rua D. Vital n. 44, antiga do Socego, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos festado de 7$000 a 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas cores de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

GRANDE LIQUIDAÇAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °/o, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEMDAS ESTRELLS

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.
A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.
A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.
N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco............... 3$000
« de uma duzia.............. 13$000

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Baréges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 2 á rua Sete de Setemdro, em Olinda, caiada e pintada de novo, e radicalmente concertada, muito fresca, tendo terraço na frente, grande quintal murado, dividido por grades de ferro, bacia para repuxo, agua encanada e respectivo deposito, banheiro, gallinheiro, tanque de lavar roupa, dois espaçasos quartos no quintal, e apenas distando cinco minutos do mar. A tratar ua travessa da Madre de Deus n. 5, 1° andar.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.

Mme. Koblet.

Polvora Superior para caça a Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

Piano

300$000

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas. bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Fabrica de Biscoitos Pilar

DE

Oliveira & Pinto

RUA DO AREAL NS 5 E 7

CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21.

Recife

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Manteiga de Santa Catharina

Vendem Neves Pedroza & C.

RUA DA PENHA N. 33.

Demareações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

De hoje em diante fica nulla para todos os effeitos a procuração passada ao Sr. Chains pelo Sr. Louis Courtadon.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito no PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & C.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL* Faubourg Montmartre. PARIS. — Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C^ia

ELIXIR ESTOMACAL

DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia, ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Ph^ia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C^ia.

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris, E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C^ia

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Ph^ie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

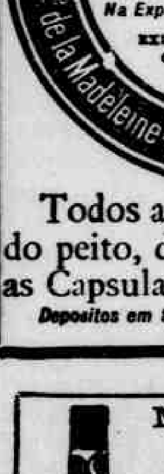

Não confundir o VERDADEIRO

PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIES, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER

PARIZ

53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com maõs duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

A Saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500

« de uma duzia...................... 26$000

A' Mme. Koblet

DO

Notre Dame de Paris

Tendo deparado hoje com o seu annuncio em que convida-me a ir a sua casa pagar compras feitas em 1895, provoco-a para que me chame a juizo, conforme já tentou por dous illustres advogados do nosso fôro, os quaes recusaram-se por não se prestarem a cobranças calumniosas.

Assim fica respondido a *honrada* Sra. Koblet.

Recife, 29—10—97.

Amalia Blum.

Bôa moradia

Na rua de Motocolombó n. 20, tem uma bôa casa para se alugar, está limpa e tem os seguintes commodos: 2 bôas salas, 4 quartos soffriveis, 1 saleta, 1 bôa cosinha, mais 1 quarto e 1 grande quintal com portão emfim uma bôa casa para morar uma familia de algum trato; trata-se na rua de S. Miguel n. 8, ou no escriptorio do «Diario de Pernambuco» com o Pinto Mendes.

Sementes novas de hortaliça

Rabanete, alface, couve, aipo, mostarda e salsa.

A' rua Barão da Victoria n. 14

PHARMACIA VICTORIA.

Pedras de ladrilhos hamburguezas

Chegou nova remessa destas afamadas pedras para ladrilho de calçadas, edificios Deposito no Caes do Capibaribe n. 38. Amostras na rua do Bom Jesus n. 14.

Vaccas tourinas

Vende-se para acabar, por barato preç diversas vaccas tourinas, optimas leiteira a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Traspassa-se

por preço commodo a venda sita na Estrada Nova n. 103, perto á estação do Cordeiro. O motivo é o dono querer retirar-se para fóra. Garante-se as chavas; a tratar na mesma.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes casas:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Dita da Moeda n. 41, loja e 1° andar.
Dita n. 49, casa terrea.
Dita da Madre de Deus n. 10.
Dita Imperial n. 153, loja e 2° andar.
Largo do Carmo n. 39, loja e sotéa.
Rua Santa Thereza n. 4, casa terrea.
Dita Bella n. 29, sotéa.
Dita dita n. 33, casa terrea.
Dita dita n. 41, casa terrea.
Dita Lomas Valentinas n. 74, casa terrea.
Dita das Carroças n. 94, telheiro.
Quadro da Detenção.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1°, 2° e 3° andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 3° andar.
Marquez do Olinda n. 59.
Madre do Deus n. 16.
Amorim n. 24.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1° de Março n. 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Aviso ao publico

Acha-se a venda no povoado de Chan de Carpina, no pateo da feira, 7 casas de taipa, com frente de tijollo e frontão, mais 10 casas de tijollo com parede dobrada, com grandes commodos, tudo em solo proprio, sendo duas com sotéa, com 30 palmes de frente e 100 de fundos, quintal murado, com cisterna d'agua, estribaria, 1 armação, 2 fiteiros, 3 balanças muito bôas, sendo uma com testo de marmore; um sitio com 300 palmos de testada e 950 ditos de fundos, com diversas laranjeiras, bananeiras, uma grande planta de capim, cacimba com excellente agua potavel, com bomba especial, encanamento para a rua deposito para agua, casa para banho e mais uma casa com todos os utensilios e forno para padaria, a qual acha-se funccionando.

Tudo isto por preço commodo, visto que o proprietario quer retirar-se; assim como tambem vende o estabelecimento collocado no melhor ponto, com desconto de 20 %.

Quem pretender dirija-se á casa de João Carneiro, Chan de Carpina, ou no Hotel Republicano, Recife

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom leite, á tratar: na rua Duque de Caxias n. 97.

Criado

Precisa-se de um, Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Ferreiro

Precisa-se de um ferreiro perito, Fundição Bowman.

Cozinheira

Precisa-se de uma, á rua das Flores n. 35.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

AO MOINHO DE OURO

Excellente canella em pó e escolha desnumbrante de

CHOCOLAT

d'esta reputada Fabrica no Rio de Janeiro: em pó, pacotes e em pastilhas, sendo a sua qualidade muita apreciada e o trabalho esmerado

O PAREDÃO

Permanente sortimento de CONSERVAS deste vasto estabelecimento em Porto Alegre devidamente preparadas, a saber:

Linguas
Carne fresca
Feijoada completa
Extracto de carne
Legumes, etc., etc.
Matte do Paraná, Chocolate da Bahia, Licor de Guaco

Linguas de fumeiro adquiridas nas celebres xarqueadas do Rio Grande do Sul

SUPERFINA MANTEIGA

De Santa Catharina acquisição feita na importante Colonia do Blumenal

CERVEJAS NACIONAES

Em nada inferiores ás importadas do estrangeiro

EM BREV[E] MAIS [U]MA NOVIDADE N[A]CIONAL

Torna-se recommendavel os generos acima descriptos, por serem de qualidades incontestavelmente superfinas e escolhidos pessoalmente para o nunca olvidado

ARMAZEM DO LIMA

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz epxellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnaucia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 12	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Sñrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARE[L]HO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, cór e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

PRISAO DE VENTRE

Falta de menstruação, dôres d cabeça, tonteras, mão estar, hemorrhoidas vertigens, digestões dificeis, molestias do fiado, excesso de bilis

PILULAS DE TAYUYA'
M. MORATO

Propagado por D. Carlos—As legitimas e boas *Pilulas de Tafinyá M. Morato*, remedio indispensavel em todas as casas e de que todos devem ter sempre pelo menos um frasquinho, vende-se;

EM PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.—Rua Marquez d'Olinda n. 60

FOLHETIM (94)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

VI

VIDA DE MARTYR

(Continuação)

Cecilia interrompeu-o com um novo gesto de indifferença, que não passou desapercebido a Raymundo, mas que este simulou não ter comprehendido.

— Mas has de perdoar-me, desde que saibas que é por tua causa que eu me afasto de ti...

Raymundo mentia como scelerado.

— Por minha causa?!... exclamou Cecilia, que não pôde evitar esta phrase de assombro.

— Sim... por tua causa, ainda que assim não pareça... Corri após o sonho da minha ambição... reunir fortuna melhor, mais segura, que nos permittisse existencia desafogada, e voltarmos de novo para Bemfeita, ou para onde melhor fosse do teu agrado...

— Fortuna adquirida sem trabalho!

— Que queres dizer?

— Arrancada ao jogo! Accumulada á custa da ruina de outros, formada dos suspiros e das lagrimas daquelles que pelos azares da sorte fossem conduzidos até aos extremos da miseria... Essa fortuna repugnar-me-hia!

Raymundo encolheu os hombros. Nunca pensara nisso, nem mesmo julgara que devia preoccupar-se com taes bagatellas.

— O certo é que, proseguio elle, não logrei o que desejava... pelo contrario... fui vencido.

Interrompeu-se, mas logo em seguida continuou:

— Nem sempre dura o azar. Se me ajudares, reconquistarei amanhã o que perdi hoje...

— Como posso ajudal-o...

— De uma maneira simples... Assignando commigo um documento, pelo qual hypotequemos... os teus bens futuros...

— Por que não se soccorre das suas propriedades?

— Porque todas ellas estão já vendidas ou hypothecadas...

— E quer então arrastar-me a um acto vergonhoso e que faria a desesperação de meu pai? Suppoz, e a esse ponto levou a sua indignidade, que eu esqueceria os meus deveres de filha como o senhor esqueceu os seus deveres de homem? Raymundo! Não sei para que abysmo caminha, mas asseguro-lhe que se enganou, quando nutrio a idéa que não teve coragem para repudiar depois de que lhe seria facil arrastar-me á ignominia que projecta. O senhor póde ser o que lhe aprouver, eu é que não serei infame!

— Cecilia!

— Os bens que me pertencem... só muito tarde desejarei recebel-os... Se alguma ventura me resta no mundo, é saber que meu pai vive, que é feliz... e que ignora mesmo a minha situação presente. São delle e só delle essas propriedades que agora o estão tentando, Raymundo.

Conquistou-as, não ao jogo e por meio da ociosidade, mas trabalhando durante longos dias, á torreira do sol que o queimava, ou sob os frios que lhe retalhavam as carnes...

Dedicou a ellas toda a sua alma e o seu maior desejo foi sempre augmental-as, na esperança de me deixar bom patrimonio.

São sagradas aquellas reliquias. Cada arvore dos pomares e cada torrão do solo representa para mim muitas provas da sua dedicação, do seu amor, do seu carinho... Não, Raymundo... Enganase... não assignarei o documento que quer!

Estas ultimas palavras foram proferidas em tom de tão viva energia, que Raymundo estremeceu.

Como notámos, elle fizera esforços prodigiosos para se não trahir. Mas, em face daquella recusa tão peremptoria, sentio que não poderia conter-se. Olhou para Cecilia de fórma especial, terrivel, como se desejasse fulminal-a com aquelle olhar.

— Desobedeces-me?

— Não. Somente devo a obediencia dentro dos limites do que é justo e regular. O que o senhor me pede, não só nem é justo nem regular, mas chega até a constituir um crime.

O Barbaças, que ouvia na sala contigua quanto se estava passando no quarto de Cecilia, admirou-se da energia com que a joven estava fallando, e que tanto destoava da sua natural attitude pacifica e soffredora.

E mentalmente pensou que devia estar já bem cheio o calix daquella amargura, para que Cecilia ousasse assim responder a Raymundo com tanta altivez e com tão soberana energia.

Elle, porém, conhecia sobejamente o caracter do seu cumplice, do miseravel a quem primeiro obedecêra levado pelo seu espirito ambicioso, e depois pelo medo invencivel que o dominava.

Raymundo não vacillaria em faltar ao respeito á sua mulher. Era mesmo de crer que, se ella se mantivesse naquella recusa insistente, Raymundo a maltratasse.

Prevendo esta hypothese, o Barbaças preparava-se para intervir e evitava assim que elle consummasse novo attentado.

Cecilia que se revestira de coragem excepcional, que se admiraria se podesse encarar-se a si propria, da timidez com que havia procedido até áquelle dia, estava resolvida a ir até ao fim, e por isso proseguio:

— É um crime o que me propõe, Raymundo. O senhor mesmo, ha bem pouco ainda, me disse que essas propriedades que lhe desafiam agora a cobiça, me não pertencem ainda. Eu não posso autorisar a alienação de bens que não são meus...

— Mas que hão de pertencer-te!...

— O futuro pertence a Deus!... Posso morrer primeiro do que meus pais... Tem-se dado muitos milhares de casos identicos para eu duvidar desta hypothese. Sendo assim, não será o senhor o herdeiro dos bens do casal, bem o sabe... tanto mais que não temos descendencia.

— Não importa, has de assignar!

— Não, não assignarei nada!

— Preferes a minha deshonra, que irá reflectir-se sobre ti?

— A sociedade onde vive não me conhece... Para me absolver, tenho a minha consciencia.

— Queres antes que eu seja repellido de toda a parte...

— Onde nunca devia ter entrado!

— Que os meus amigos me abandonem e deixem de me estender a mão?

— Será apenas um adiantamento... Farão agora o que mais tarde teriam de fazer!

— Cecilia!...

E o miseravel empallidecia de colera. Tremia-lhe o corpo em agitação nervosa. Se Cecilia tivesse tido tempo para estudar convenientemente a alma do homem a quem se ligara, teria comprehendido que aquella situação seria insustentavel e que um momento chegara em que elle de novo erguesse a mão sobre ella.

Quem sabe? É talvez mesmo possivel que ella previsse tudo isso, que não duvidasse do risco a que se expunha, e que intimamente abençoasse Raymundo se este, levado a um extremo de desesperação, a matasse!

— Se agora obtiver o dinheiro que quer, irá perdêl-o como perdeu tudo o mais... Depois, nem mesmo lhe restará uma esperança. Já vê que o que procura é apenas adiar um facto que fatalmente tem de dar-se!

— Não se dará [illegible] Hei de rehaver o que perdi!

— Seja assim, [illegible] em troca do que me propõe!

— Repito que ha de assignar o documento que eu lhe apresentar!

— E eu repito que por cousa nenhuma deste mundo o assignarei!

Se, como o Barbaças pensava, Cecilia devia ter a alma cheia de amargo fel, tambem Raymundo chegara a um extremo notavel de desesperação.

Ergueu-se da cadeira onde se sentara, correu para Cecilia que não abandonara o lugar onde estava quando Raymundo entrou no seu aposento, agarrou-lhe os braços, sacudio-a com frenesi, com a desesperação da demencia, com a anciedade louca do crime e gritou-lhe com voz terrivel:

— Has de assignar!

Cecilia fechou os olhos, empallideceu tambem, volveu rapidamente o pensamento para a Bemfeita, para aquelle ninho adorado, onde passara a infancia, onde aprendêra a amar e onde fôra relativamente feliz, ou, melhor, onde tivera horas de felicidade inebriante; para a Bemfeita, onde, atravez a distancia que a separava daquelle lugar, julgava ver seu pai, curvado sobre a terra onde continuava mourejando por amor della, e sua mãi, com a alma ralada de saudades, investigando o céo, como que em procura de uma esperança, de um signal, de um indicio de que em breve tornaria a sentir em seus braços a filha estremecida.

Naquelle momento Cecilia como que enviou intimamente um adeus a todos quantos lhe eram queridos, balbuciou uma prece rapida, e depois, abrindo de novo os olhos, retorquio com estranha energia:

— Não! Não! Não!

(Continua).

Typ. do *Diario*.